

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Abertura: 27 de maio de 2025.

Horário: 09h00min.

Tipo: Menor preço por item.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso das suas atribuições legais, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **aquisição de materiais hospitalares e odontológicos**, conforme descrito neste edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 7.614, de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações pertinentes.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **27 de maio de 2025**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF. Não sendo possível o término neste dia, prossegue-se os trabalhos nos dias úteis seguintes, até se esgotar os itens a serem licitados, iniciando-se no mesmo horário.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas, através do site descrito no item 1.1, até as **08h59min** do mesmo dia.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, cuja descrição, valor de referência, condições de entrega e demais requisitos da aquisição estão detalhadas no Termo de Referência (**ANEXO I**) do presente Edital.

2.2 – O objeto licitado deverá atender aos padrões técnicos de qualidade do mercado, bem como atender as disposições das legislações pertinentes em vigor.

2.3 – Os materiais licitados serão adquiridos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fracionadamente, de acordo com suas necessidades e quantitativos.

2.4 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação/autorização, junto à sede do Município de Sananduva, ou em qualquer outro local indicado por este, sem quaisquer despesas extras para o **CONTRATANTE.**

2.5 – Todos os insumos e equipamentos deverão atender às normas técnicas e regulamentações vigentes, como as estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras diretrizes pertinentes.

2.6 – Todos os itens devem possuir registro ou autorização de uso no Brasil, assegurando sua conformidade com as diretrizes de segurança e eficácia.

2.7 – A informação da marca é para comprovação quando do recebimento do produto e não para fins de avaliação de preços na licitação.

2.7.1 – Caso o produto seja de fabricação própria, a licitante **deverá preencher os campos marca e modelo com a palavra “própria”, a fim de garantir a isonomia e igualdade entre os participantes do certame durante a disputa. Neste caso, a marca e modelo serão especificados somente após a fase de lances e negociação, quando do envio da proposta física readequada, documento solicitado ao vencedor do certame, onde deverá constar a marca e modelo do produto.**

3 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 - As despesas para a execução dos objetos licitados correrão por conta das Dotações Orçamentárias especificadas na lei-de-meios em execução, com recursos próprios, sob a dotação: 0701 – (576) 3390.30.00.00 -2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

4 – CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

4.1 – Poderão participar deste Pregão todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.2 – Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3 – Será vedada a participação de:

- I.** Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- II.** Empresas sob processo de falência e concordata;
- III.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- IV.** Empresas com processos administrativos instaurados junto ao Município.

4.4 – Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

4.5 – As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.6 – É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame cumprir as regras do presente edital.

4.6.1 – Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6.2 – Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6.3 – Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.6.4 – Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

4.6.5 – Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.7 – A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.8 – Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.9 – As ME e EPP, que assim se credenciarem no sistema eletrônico, terão preferência de contratação em caso de empate, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

4.9.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada de empresa que não seja ME ou EPP.

4.9.2 – Em caso de empate, a ME ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

4.9.3 – Sendo aceitável a proposta ofertada pela ME ou EPP, será ela declarada vencedora da sessão de lances. Posteriormente, se procederá à verificação da documentação de habilitação da respectiva licitante, para confirmação das condições habilitatórias. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

4.10 – A empresa que pretender utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e que atenda a previsão legal de enquadramento conforme art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá apresentar juntamente com a sua documentação de habilitação, **declaração devidamente assinada por contador**, que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte além de todos os documentos previstos neste Edital (**ANEXO II**) do presente Edital.

4.10.1 - Conforme art. 34, da Lei 11.488/07, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do Caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 os benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 desde que atenda a previsão legal de enquadramento conforme art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo apresentar juntamente com a sua documentação de habilitação, **declaração devidamente assinada por contador**, que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte além de todos os documentos previstos neste Edital (**ANEXO II**) do presente Edital.

4.10.2 – Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, nos documentos de habilitação, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, devendo a empresa OBRIGATORIAMENTE, apresentar toda a documentação de habilitação fiscal, ainda que com prazo de validade vencido.

4.10.3 – Caso a licitante tenha se declarado ME ou EPP e não comprove tal condição, ou ainda, desatenda às exigências habilitatórias, será considerada INABILITADA. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a confirmação das condições habilitatórias da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao especificado no Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, observando os itens **6 e 7** deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

5.1.1 – Nos termos do art. 63, II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, quando solicitado pelo pregoeiro.

5.2 – O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.2.1 – O cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

5.2.2 – Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.2.3 – O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

5.2.4 – Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresas de pequeno porte.

5.2.5 – Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas lei

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.3 – Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados mediante diligência no próprio sistema eletrônico, onde constará os documentos exigidos e o prazo para envio.

6 – PROPOSTA

6.1 – O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias úteis**, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

6.2 – Os licitante deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico até o horário previsto no **item 1.2 deste Edital**, observando as diretrizes do **Anexo I – Termo de Referência**, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

6.3 – Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo dos sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

OBS: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, **excepcionalmente**, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação, caso em que tais exigências estarão previstas no Termo de Referência do edital.

6.4 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequentemente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no **item 1.2**.

6.5 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.6 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem produto que não corresponda às especificações previstas neste Edital serão desconsideradas.

6.8 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

I. Serão aceitos preços unitários em moeda corrente nacional, contendo até 02 (dois) dígitos após a vírgula;

II. Marca e especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

III. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

IV. Prazo de validade da propostas de no mínimo 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

V. Prazo de entrega: máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização/solicitação.

6.9 – As propostas serão analisadas para identificar erros aritméticos a serem corrigidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade do seguinte critério:

I. Havendo diferença de valores entre números e expressões, prevalecerá o valor indicado pela expressão;

II. Havendo diferença entre um valor unitário e o valor total, resultante da multiplicação deste unitário, prevalecerá o valor unitário e a quantidade para apuração do total; e,

III. O erro de adição é retificado, conservando-se as parcelas corretas, alterando-se o total exposto pelo total corrigido;

IV. Erros de natureza formal que não alterem o valor das propostas, bem como quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório, conforme discricionariedade da Pregoeira e Equipe de Apoio.

V. Se o valor final da oferta após a fase de lances e negociação ultrapassar o valor de referência não será aceito.

6.10 – O preço básico de referência para o item objeto da presente licitação será nos valores relacionados no termo de referência presente em anexo a este edital (**ANEXO I**), sendo que valores acima deste indicador não serão consideradas pela Administração Municipal para fins de adjudicação.

6.11 - Não serão consideradas as propostas que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões.

6.12 - A apresentação de propostas implica na aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste edital e seus anexos carecendo de validade qualquer nova proposição em desacordo com as referidas condições.

7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Nos termos do art. 63, II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, quando solicitado pelo pregoeiro.

7.2 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal e Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.3 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, envie através do próprio sistema os documentos previstos nos itens 7.4.1, 7.4.2 e 7.43 deste Edital e proposta física readequada ao último valor ofertado para o(s) item(ns) por ela vencidos**, bem como possíveis documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos previamente em Edital.

7.3.1 – A prorrogação de que trata o item 7.3 poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I.** Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou
- II.** De ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para envio dos documentos exigidos.

7.4 – Para fins de habilitação neste pregão, a licitante declarada vencedora após as fases de lances e negociação, deverá encaminhar através do próprio sistema e dentro do prazo estipulado no **item 7.3 deste Edital proposta readequada ao último valor ofertado para o(s) item(ns) por ela vencidos juntamente com os seguintes documentos**, observado o procedimento disposto no item 5 deste Edital:

7.4.1 – Documentos pertinentes à habilitação jurídica:

- I.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

III. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

IV. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

V. Cédula de identidade ou documento equivalente do representante legal da empresa.

7.4.2 – Documentos pertinentes à regularidade fiscal, social e trabalhista:

I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;

IV. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (incluindo previdenciário);

V. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VI. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011.

7.4.2.1 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar todos os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer, após a lavratura da ata, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal, como condição para assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar 123/2006.

7.4.2.2 – A empresa que pretender utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e que atenda a previsão legal de enquadramento conforme art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá apresentar juntamente com a sua documentação de habilitação, **declaração devidamente assinada por contador**, que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte além de todos os documentos previstos neste Edital (**ANEXO II**) do presente Edital.

7.4.2.3 - Conforme art. 34, da Lei 11.488/07, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do Caput do at. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 os benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 desde que atenda a previsão legal de enquadramento conforme art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo apresentar juntamente com a sua documentação de habilitação, **declaração devidamente assinada por contador**, que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte além de todos os documentos previstos neste Edital (**ANEXO II**) do presente Edital.

7.4.3 – Documentos pertinentes à qualificação econômico-financeira, técnica e demais declarações:

I. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em prazo **não superior 60 (sessenta) dias** da data designada para a sessão pública;

II. Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública (**ANEXO III**);

III. Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme artigo 7º, inciso XXXIII (**ANEXO IV**);

IV. Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública em razão da vedação constante no art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 (**ANEXO V**);

V. Declaração de que aceita e tem condições de executar integralmente as exigências do presente edital (**ANEXO VI**);

VI. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (**ANEXO VIII**).

VI. Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (**ANEXO IX**);

VII. Alvará de Saúde, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, ou Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em plena validade, em nome do licitante;

7.5 – Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 – Serão admitidos e considerados válidos os documentos apresentados por cópia, sendo de inteira responsabilidade da licitante a apresentação de tais documentos e sua validade e veracidade, sob pena de responsabilização administrativa prevista no art. 155, inciso VIII da Lei nº14.133/2021.

8.2 – Em caso de dúvida sobre a autenticidade de documento, o Pregoeiro **PODERÁ** solicitar o envio dos documentos originais e/ou suas devidas cópias autenticadas.

8.3 – É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

9 – VEDAÇÕES

9.1 – Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

II. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

III. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, concorrendo entre si;

IV. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

V. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

9.2 – O impedimento de que trata o inciso I do item 9.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

9.3 – Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

10 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 – No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

10.2 – O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 4.6.2 deste Edital.

10.3 – A comunicação entre o pregoeiro ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

10.4 – Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

11 – CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 – As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.2 – Serão desclassificadas as propostas que:

- I.** Contiverem vícios insanáveis;
- II.** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- III.** Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após as fases de lances e negociação;
- IV.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V.** Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

11.3 – A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada após as fases de lances e negociação;

11.4 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

11.5 – Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

11.6 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

11.6.1 – O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

11.6.2 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.6.3 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.6.4 – Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

11.6.5 – Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

11.7 – A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

11.8 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12 – MODO DE DISPUTA

12.1 – Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

12.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO/FECHADO**.

12.3 – No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o art. 56 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

12.3.1 – Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

12.3.2 – Encerrado o prazo disposto no subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

12.3.3 – Na ausência de lance final e fechado dentro do prazo estipulado, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa, em prol da consecução do melhor preço.

12.3.4 – Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

12.3.5 – Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado, em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.3.6 – Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

12.3.7 – Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de valores.

12.4 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.5 – Quando a desconexão persistir por tempo superior à 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico.

12.6 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, como decidir sobre sua aceitação.

13 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 – Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem declarado (mediante marcação das declarações em campo próprio do sistema) enquadramento como ME/EPP, conforme itens 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital.

13.1.1 – Entende-se como empate, para fins de Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

13.1.2 – Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

I. A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos), nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

II. Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 13.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo no inciso I deste item.

13.1.3 – O disposto no item 13.1.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

13.2 – Se não houver licitante que atenda ao item 13.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

13.3 – Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- I.** Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- II.** Empresas brasileiras;
- III.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologias no País;
- IV.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

14 – NEGOCIAÇÕES E JULGAMENTO

14.1 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

14.2 – Encerrada a etapa de negociação será solicitado pelo pregoeiro, o envio através do próprio sistema, da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado, observado o prazo de **02 (duas) horas, prorrogável uma vez por igual período.**

14.2.1 - A prorrogação de que trata o item 14.2 poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I.** Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou
- II.** De ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para envio dos documentos exigidos.

14.3 – Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no Edital.

14.4 – Após a análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

14.5 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

14.6 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante apresentação de amostra do produto e/ou declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

14.6.1 – Será analisado o menor preço/valor sobre os produtos requisitados pela Administração.

14.6.2 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

14.7 – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á o desempate conforme item 13 deste Edital.

14.8 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.9 – Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro passará para análise dos documentos de habilitação.

15 – VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

15.1 – Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3, enviados nos termos do item 7.1, todos deste Edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

15.2 – As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

15.3 – A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha declarado enquadramento mediante marcação de declaração dos itens 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.4 – Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

15.5 – Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

16 – RECURSO

16.1 – Caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- I.** Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição e registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- II.** Julgamento das propostas;
- III.** Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- IV.** Anulação ou revogação da licitação.

16.2 – O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

16.3 – Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos incisos “II” e “III” do item 16.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- I.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- II.** A apreciação dar-se-á em fase única.

16.4 – O recurso será dirimido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.5 – O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

16.6 – O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17 – ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

17.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I.** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II.** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III.** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV.** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

18 – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

18.1 – O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

18.3 – Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4 – Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.5 – Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 18.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

- I.** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- II.** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.6 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste Edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

19 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 – O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em **31 de dezembro de 2025 ou com a entrega total do objeto**, podendo ser prorrogado até o limite máximo previsto na Lei.

20 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 – O pagamento será efetuado mediante a entrega do material solicitado e apresentação da nota fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

20.2 – Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

20.3 - O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado através do índice a ser definido pelo CONTRATANTE (IGPM/FGV, IPCA-IBGE ou outro índice admitido), deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

20.4 - O preço poderá ser alterado, na forma dos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021 e, nos termos da letra “d” do supracitado artigo o contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

20.5 - O pedido de alteração de preço deverá ser endereçado ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de 48 horas, cabendo ao contratado apresentar recurso no prazo de 24 horas ao Senhor Prefeito Municipal, que também decidirá no prazo de 48 horas. Em ambas as instâncias o pedido será analisado pela Assessoria Jurídica, que também emitirá parecer;

20.6 - É vedado ao contratado interromper o fornecimento dos materiais enquanto tramita o processo de revisão de preço, estando, caso contrário, sujeito às penalidades previstas.

20.7 – Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeira será realizada a compensação.

20.8 – A contratada suportará o ônus decorrente de atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

20.9 - Conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 7.341, de 20 de Julho de 2022, fica ressalvado a aplicação da IN RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la nos termos do mencionado decreto.

21 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 – O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste Edital as seguintes sanções:

- I.** Advertência;
- II.** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

21.3 – As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 21.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com o previsto no inciso II do mesmo item.

21.4 – A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

21.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.6 – A aplicação das sanções previstas no item 21.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.7 – Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, inciso II do presente Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.8 – Para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.9 – Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

21.10 – Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

21.11 – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com

relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

21.12 – É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I.** Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II.** Pagamento da multa;
- III.** Transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV.** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V.** Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

21.13 – A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 21.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

22 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do próprio sistema utilizado para realização do pregão eletrônico no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail: licitacao@sananduva.rs.gov.br.

22.2 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no próprio sistema utilizado para realização do pregão eletrônico no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Administração no endereço <https://www.sananduva.rs.gov.br> – Link Licitações.

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

23.2 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

23.3 – A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

23.4 - É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas.

23.6 – Serão utilizados para realização deste certame, recursos de tecnologia da informação, composto por um conjunto de programas que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes, com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

23.7 – O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, tenha acesso ao portal.

23.7.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

23.7.2 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante, ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

23.7.3 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Administração, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrente de uso indevido da senha ainda que por terceiros.

23.8 – Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

23.9 – O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, e caso esse lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

23.10 – O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

23.11 – Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante.

23.12 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

23.13 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.14 - O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

23.15 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.16 - No interesse do Município, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- I.** Adiada sua abertura;
- II.** Alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

23.17 - Fazem parte deste Edital:

- I.** Anexo I – Termo de Referência.
- II.** Anexo II – Modelo de declaração de enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006 – ME/EPP;
- III.** Anexo III – Modelo de declaração de idoneidade;
- IV.** Anexo IV – Modelo de declaração de que não emprega menor
- V.** Anexo V – Modelo de declaração de parentesco (vedação do art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)
- VI.** Anexo VI – Modelo de declaração de aceite
- VII.** Anexo VII – Minuta Contratual
- VIII.** Anexo VIII – Modelo de declaração de reserva de cargos
- IX.** Anexo IX – Modelo de declaração de integralidade dos custos

23.18 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Comarca de Sananduva, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

23.19 - Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário expediente, junto à Prefeitura Municipal de Sananduva, pelos fones (54) 99669-0941 ou (54) 99662-5781, pelo e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br sendo que o edital está disponível no site www.sananduva.rs.gov.br, no link *Licitações*.

Sananduva RS, 13 de maio de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O preço básico de referência para o objeto da presente licitação será nos valores a seguir relacionados, sendo que propostas com valores acima deste indicador não serão consideradas pela Administração Municipal para fins de aquisição de produtos/prestação dos serviços.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação será a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, nos termos dos itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Procedência nacional. Medidas: aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.	300	Pacote		4,61	1.383,00
02	ÁGUA OXIGENADA - 3% 10 VOLUMES embalagem: 1 litro. Composição: cada 10ml contém: - peróxido de hidrogênio = 3,0g; - veículo QSP = 100,0ml. Indicações: medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos	250	Frasco		6,44	1.610,00

	ou bochechos. Registro ANVISA.					
03	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 10 ML - caixa: com 200 ampolas plásticas; Volume: 10 ml. Indicações: como diluente e veículo de medicamentos descrição: estéril e apirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis. Registro ANVISA.	2.000	Ampola		0,30	600,00
04	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (13MM X 0,45MM - 26G X ½). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA; Validade mínima: 1 ano, após geração da nota fiscal.	300	Caixa		6,45	1.935,00
05	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (20MM X 0,55MM - 24G X 3/4"). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco.	350	Caixa		6,68	2.338,00

	Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.					
06	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,60MM - 23G X 1). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.	600	Caixa		6,89	4.134,00
07	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,70MM - 22G X 3/4"). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões,	600	Caixa		6,91	4.146,00

	administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.					
08	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,80MM - 21G X 1") Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.	200	Caixa		6,10	1.220,00
09	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (30MM X 0,70MM - 22G X 1 ¼). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações	200	Caixa		6,83	1.366,00

	de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.					
10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (40MM X 1,20MM - 18G X 1 1/2). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.	150	Caixa		6,71	1.006,50
11	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM Frasco: 1 litro. Embalagem: embalado em frasco incolor, com tampa de rosquear, para maior segurança no transporte e manuseio do produto. Descrição: indicado para desinfecção de superfícies	2.500	Frasco		8,86	22.150,00

	fixas e artigos não críticos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Norma ABNT-NBR 14725 - parte 2:2009 versão corrigida 2:2010. Fórmula molecular: C ₂ H ₅ OH. Informações técnicas: sobre o produto, tais como composição química, quantidade, lote e etc (impressão original do fabricante). Registro ANVISA.					
12	ÁLCOOL GEL 70% embalagem de 500 ml.	500	Frasco		14,45	7.225,00
13	ALGODÃO EM BOLA HIDRÓFILO. Composição: fibras 100% algodão purificadas e alvejadas. Pacote: com 100g de algodão hidrófilo (em formato de bolas); cor: branco; indicações: higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte, higiene do bebê, etc. Registro ANVISA.	500	Pacote		4,76	2.380,00
14	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500G. Em rolo, pacote de 500 gramas, fibras 100% algodão.	50	Rolo		13,34	667,00
15	ALMOTOLIA (BRANCO) - 500ml frasco: 500ml. composição: polietileno. Cor: branco. Bico: reto e com tampa. Graduação: em alto relevo. Descrição: utilizada geralmente como depósito de soluções para antissepsia da pele, como álcool 70%, soluções de	200	Frasco		5,09	1.018,00

	iodo.					
16	ASPIRADOR NASAL (DE 0 A 1 ANO). Bico: redondo e anatômico. Recomendação: para o alívio da congestão nasal do bebê. Descrição: ideal para tirar o muco que fica no nariz. Características do produto: ponta macia e segura, produzida 100% silicone, possui tampa protetora, livre de BPA, atóxico, fácil de usar e limpar.	20	Unidade		23,99	479,80
17	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, peso mínimo de 30gr, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Registro ANVISA.	8.000	Unidade		1,31	10.480,00
18	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO),	11.000	Unidade		2,62	28.820,00

	confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, peso mínimo de 60gr, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Registro ANVISA					
19	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 06 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, peso mínimo de 18gr, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Registro ANVISA.	8.000	Unidade		2,19	17.520,00
20	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR INOX. Contém: 1 bandeja em aço inox; composição: aço	15	Unidade		49,67	745,05

	inoxidável AISI 304. Medidas (l x a x p): 22x12x1,50 cm. Registro ANVISA.					
21	CABO PARA BISTURI N 03 Embalagem: 1 unidade. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (AISI-420); Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE; marca para referência: abc instrumentos cirúrgicos. Registro ANVISA.	15	Unidade		6,67	100,05
22	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, PESO SUPERIOR A 27G POR UNIDADE. Pacote: com 50 unidades. Material: confeccionada em 100% algodão. Medida: 45cm x 50cm. Indicação: a compressa campo operatório é indicada em cirurgias em geral para absorver sangue e secreções líquidas ou em cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Descrição: seu tecido e resultado de um do entrelaçamento das quatro camadas, para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil	1.200	Pacote		141,99	170.388,00

	manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia, pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Registro Anvisa e Normas ABNT. Registro ANVISA.					
23	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. Embalagem: 1 unidade. Composição: 1 - pegador em PVC para facilitar a aplicação no paciente. 2 - narinas tipo “prong”; atraumáticas em PVC flexível, afim de não causar incômodo no paciente. 3 - regulador em polietileno com estrias aderentes, possibilitando uma perfeita aplicação em cada paciente. 4 - tubo: em PVC flexível, atóxico, com comprimento de 110 cm, calibre de 10 fr. 5 - conector universal para a coligação a linha de oxigênio. 6 - free látex. Esterilização: esterilizado em oxido de etileno. Embalagem: embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Finalidade: o cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio ao paciente que requer concentrações de oxigênio	200	Unidade		1,70	340,00

	de baixas a moderadas. O modelo tipo óculos proporciona maior conforto e segurança, tornando o procedimento menos invasivo. Registro ANVISA.					
24	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G embalagem: 1 unidade. Medidas (g, ø, l): 20/1.1/32mm. fluxo: 56ml/min. indicação: para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Descrição: utilizado para a cateterizacão periférica de curta, média e longa duração. cânula fabricada em poliuretano, com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxico agulha com bisel trifacetado, bi-angulado e confeccionado em aço inox adaptador universal tipo luer lock, com ranhuras para fixação - tampa de polipropileno que protege a cânula e o cateter até sua utilização - identificação por cores correspondentes ao número do calibre - fio de ligação da agulha com a conexão em silicone flexível e transparente. com sistema de segurança, NR 32, registro ANVISA.	2.000	Unidade		1,29	2.580,00

25	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G (AZUL) Embalagem: 1 unidade. Medidas (g, ø, l): 20/0,9/25. Fluxo: 36ml/min. Indicação: para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Descrição: utilizado para a cateterização periférica de curta, média e longa duração. Cânula fabricada em poliuretano, com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxico, agulha com bisel trifacetado, bi-angulado e confeccionado em aço inox adaptador universal tipo luer lock, com ranhuras para fixação - tampa de polipropileno que protege a cânula e o cateter até sua utilização – identificação por cores correspondentes ao número do calibre - fio de ligação da agulha com a conexão em silicone flexível e transparente.	2.500	Unidade		0,79	1.975,00
26	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G (AMARELO). Embalagem: 1 unidade. Medidas (g, ø, l): 24/0.7/19. Fluxo: 20ml/min. Indicação: para prover acessos	3.500	Unidade		1,04	3.640,00

	intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Descrição: utilizado para a cateterização periférica de curta, média e longa duração. Cânula fabricada em poliuretano, com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxico, agulha com bisel trifacetado, bi-angulado e confeccionado em aço inox adaptador universal tipo luer lock, com ranhuras para fixação - tampa de polipropileno que protege a cânula e o cateter até sua utilização - identificação por cores correspondentes ao número do calibre - fio de ligação da agulha com a conexão em silicone flexível e transparente. Com sistema de segurança, NR 32. Registro ANVISA.					
27	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% Frasco: 1 litro. Composição: chlorexidine digluconate, aqua, glycerin, methyl isothiazolinone e methylchloro isothiazolinone. Registro ANVISA.	60	Unidade		8,89	533,40
28	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1L, 0,5% de digliconato de clorexidina, incolor. Registro ANVISA.	60	Frasco		13,39	803,40
29	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G	350	Pacote		5,01	1.753,50

	GELEIA 30G Apresentações: geleia estéril 20 mg/g em. Bisnaga: bisnaga contendo 30 g. Composição (cada grama de geleia contém): cloridrato de lidocaína 20 mg (equivalente a 16,26 mg de lidocaína); excipientes Q.S.P. 1 g (hipromelose, metilparabeno, propilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis). Descrição: via uretral; uso: adulto e pediátrico (acima de 5 anos). Registro ANVISA.					
30	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS; Composição: papelão - sacola em polietileno; cor: amarela; fabricação: em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro; trava de segurança; descartável e de uso único; alça dupla para transporte. Atende as normas de segurança necessárias recomendadas pela RDC 222/2018 e CONAMA 358. Registro ANVISA; validade mínima: 1 ano, após geração da nota fiscal.	800	Unidade		10,88	8.704,00
31	COLETOR DE URINA (SISTEMA FECHADO). Embalagem: 1 unidade.	100	Unidade		6,71	671,00

	Capacidade (volume): 2000ml. Composição: tubo extensor de 100cm fabricado em PVC transparente (diâmetro interno 7mm e diâmetro externo 9mm); conector escalonado com tampa protetora; clamp corta fluxo; alça para transporte; ponto de coleta; válvula de drenagem inferior (ponto de descarte). Material: PVC (descartável, de uso individual e por procedimento). Dimensões embalagem: 32cm(c) x 37cm(l) x 54cm(a). Peso embalagem: 18kg. Descrição: estéril, sistema fechado, possui válvula anti-refluxo, não tem filtro antibacteriano, não possui filtro de ar. Registro ANVISA. Validade: garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.					
32	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL ROSCA TAMPA 80ML. Indicação: indicado para coleta de amostras de fezes, urina, escarra e esperma. Material: confeccionado com polipropileno (produto descartável). Vedação: hermética. Graduação: perfeita e total visualização. Cor:	500	Unidade		0,55	275,00

	transparente.					
33	COMPRESSA GAZE CIRURGICA (10 X 10 CM). Pacote: com 500 unidades. Peso superior: 940 gramas. Material: 100% algodão. Tamanho: aberta (32 x 14 cm). Fio: 13 fios. Detalhe: 5 camadas, 8 dobras, não estéril, altamente absorvente, isenta de impurezas, conforme NBR 13843/2009 e Portaria 106/2003 - INMETRO. Não pode ser as que contêm fios tipo tela. Registro ANVISA, ABNT e NBR 13843. Registro ANVISA.	3.000	Pacote		132,57	397.710,00
34	COMPRESSA GAZE CIRURGICA (7,5 X 7,5 CM). Pacote: com 500 unidades. Peso superior: 480 gramas. Material: 100% algodão. Tamanho: aberta (15 x 30 cm). Fio: 13 fios. Detalhe: 5 camadas, 8 dobras, não estéril, altamente absorvente, isenta de impurezas, conforme NBR 13843/2009 e Portaria 106/2003 - INMETRO. Não pode ser as que contêm fios tipo tela. Registro ANVISA.	5.000	Pacote		37,89	189.450,00
35	TALA PP: TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE). Tamanhos aproximados: PP (30 cm x	12	Unidade		14,70	176,40

	08 cm). Espessura: 4(mm). Confecção: em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. colorido (para identificar o seu tamanho). Descrição: cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. nas cores de padrão universal de resgate.					
36	TALA P: TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE) Tamanhos aproximados: P (53 cm x 08 cm). Espessura: 4(mm). Confecção: em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. colorido (para identificar o seu tamanho). Descrição: cobertas com espuma e E.V.A. ou totalmente de E.V.A. nas cores de padrão universal de resgate.	12	Unidade		30,14	361,68
37	TALA M: TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE) Tamanhos aproximados: M (63 cm x 09 cm). Espessura: 4(mm). Confecção: em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. colorido (para identificar o seu tamanho). Descrição: cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. nas	12	Unidade		11,24	134,88

	cores de padrão universal de resgate.					
38	TALA G: TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE) Tamanhos aproximados: G (86 cm x 10 cm). Espessura: 4(mm). Confecção: em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. colorido (para identificar o seu tamanho). Descrição: cobertas com espuma e E.V.A. ou totalmente de E.V.A. nas cores de padrão universal de resgate.	12	Unidade		14,00	168,00
39	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INFANTIL Material de fabricação: feito de PVC atóxico. Contém: conector verde 9/16' (18unf), máscara: tamanho infantil, copinho (micronebulizador), extensão (mangueira: 1,60m). Pressão máxima recomendada: 7,0 bar (PSI). Indicado: uso em oxigênio hospitalar ou nebulizadores com saída de roscas. Descrição: as conexões entre as peças e com a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem: individual conforme a praxe do	15	Unidade		6,34	95,10

	fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação; Registro ANVISA.					
40	CUBA REDONDA 08X3,6CM P/ ASSEPSIA - 160ML VOLUME: 160(ML). Medida: 08x0,36(cm). Material: confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.	15	Unidade		24,24	363,60
41	CUBA RIM 26X12CM - 740ML VOLUME: 740(ML). Medida: 26x12(cm). Peso: 200(g). Material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.	15	Unidade		46,37	695,55
42	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-	200	Caixa		33,44	6.688,00

	ALÉRGICO CAIXA: COM 500 UNIDADES. Composição: fita microporosa, não tecido e polietileno siliconado. Formato quadrado: 2,0cm x 2,0cm. Diâmetro do curativo: 10(mm). Indicações: bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. Registro ANVISA.					
43	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGENS DE 1 L VOLUME: 1 LITRO. Composição: a base de enzimas (amilase, protease, lipase e carboidrase). Indicação: para operações de limpeza e remoção de resíduos orgânicos em instrumentos e equipamentos médicos hospitalares. Não espumante, sem corante e sem essência, tensoativo não iônico. Descrição: possuir laudo técnico de análise. Embalado em frasco plástico; Registro no MS de acordo com RDC 55/12. Registro na ANVISA. Diluição: 1ml de produto para 1 l de água; Registro ANVISA.	100	Litro		70,00	7.000,00
44	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD, que detecta a frequência cardíaca fetal, com emissor e receptor de sinal ultrassônico, unidade de processamento e	10	Unidade		662,36	6.623,60

	computador, visor LCD colorido 45mm x 25mm, alto-falante com ajuste de volume, teclas operacionais e fonte de alimentação. Com bateria recarregável e pilhas (os dois), com indicador e carga da bateria/pilhas, carregador interno, com visor da FHR e da curva FHR com faixa de medição 50 -240 BPM, filtro para redução de ruídos, com desligamento automático após 1 minuto sem sinal, sensibilidade a partir de 10-12 semanas, tamanho 135mm x 95mm x 35mm, peso 200g.					
45	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Conteúdo: 01 equipo (infusão gravitacional); Comprimento do tubo: 150 cm; característica: equipo de infusão gravitacional estéril de uso único; câmara de gotejamento macrogotas: 20 gotas/ml; ponta perfurante com tampa protetora; abertura de ventilação de ar; pinça rolete regulador de fluxo; injetor lateral; conector fêmea tipo luer slip; tubo extensor em PVC 150 cm; atóxico; livre de látex; estéril - esterilizado por óxido etileno; infusão somente por gravidade; registro ANVISA.	2.500	Unidade		3,38	8.450,00

46	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS. Composição: fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente. Indicação: desenvolvido com a principal função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (escalpe, cateter ou agulha). Descrição: possuem duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); tubo de 18 cm; atóxico e apirogênico; livre de pirogênios ou endotoxinas bacterianas; descartável e de uso único. Registro ANVISA.	500	Unidade		1,16	580,00
47	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL. Contém: pacote com 100 unidades. Medidas: comprimento total: 18cm - comprimento das cerdas: 2cm; composição: cerdas em nylon; haste em plástico; descrição: utilizado em exames ginecológicos para a coleta de material endocervical no colo uterino. É constituído de uma haste	600	Pacote		36,50	21.900,00

	plástica cilíndrica com uma ponta de cerdas em nylon não estéril. Não estéril; cerdas com formato levemente cônico; segura e eficiente. Registro ANVISA.					
48	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANÔMETRO: DE 0 A 300 MMHG. Braçadeira: em nylon. Composição (manguito, tubo e pêra): em PVC. Válvula: válvula precisa e exclusiva em metal cromado. Fechamento: velcro. Dimensão (manguito e tubo): 21 cm x 11,5 cm. Circunferência do braço: 21cm a 11,5cm. Dimensão da braçadeira: 42cmx 13 cm. Descrição: com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO.	40	Unidade		65,21	2.608,40
49	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MANÔMETRO: DE 0 A 300 MMHG. Braçadeira: em nylon. composição (manguito, tubo e pêra): em PVC. Válvula: válvula precisa e exclusiva em metal cromado. Fechamento: velcro. Dimensão (manguito e tubo): 31 cm x 14 cm. Circunferência do braço: 31cm a 35cm. Dimensão da braçadeira: 62 cm x 17 cm. Descrição: com selo de verificação inicial	10	Unidade		88,66	886,60

	individual pelo INMETRO.					
50	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (ROLO) - 10CM X 4,5M. Tamanho: 10cm x 4,5m. Cor: branco. Composição: tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Descrição: fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Uso para fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Informações sobre procedência. Registro ANVISA.	100	Unidade		9,46	946,00
51	ESPÁTULA DE AYRE COM 100 UNIDADES (PACOTES). Espátula de ayre, fabricada em madeira, com uma extremidade arredondada e outra no formato coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice. Dimensões: espessura: 1,6 mm; largura: 16 mm;	400	Pacote		20,13	8.052,00

	comprimento: 176 mm; comprimento: 176 mm.					
52	ESPÉCULO DESCARTÁVEL - TAMANHO: G. Fabricação: em poliestireno cristal (UM). Medidas: eixo longitudinal da valva: 110mm. Largura perpendicular: proximal de 29mm e distal de 32mm. Comprimento total: 170mm. Descrição: espéculo vaginal tamanho grande descartável, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, termicamente confortável, poliestireno cristal que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, atóxico. Registro ANVISA.	400	Unidade		1,42	568,00
53	ESPÉCULO DESCARTÁVEL - TAMANHO M. Tamanho: M. Fabricação: em poliestireno cristal (UM). Medidas: eixo longitudinal da valva: 95mm. Largura perpendicular: proximal de 25mm e distal de 28mm. Comprimento total: 156mm. Descrição: espéculo vaginal descartável, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, termicamente confortável, poliestireno	2.000	Unidade		1,19	2.380,00

	cristal que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, atóxico. Registro ANVISA.					
54	ESPÉCULO DESCARTÁVEL - TAMANHO P. Fabricação: em poliestireno cristal (UM). Medidas: eixo longitudinal da valva: 80mm. Largura perpendicular proximal e distal: 22mm. Comprimento total: 143mm. Descrição: espéculo vaginal tamanho pequeno descartável, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, termicamente confortável, poliestireno cristal que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, atóxico. registro ANVISA.	2.000	Unidade		1,30	2.600,00
55	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX ADULTO (PRETO) MODELO: ADULTO. Composição: aço inox e PVC (ângulo em metal cromado; olivas em PVC; tubo em y/; de PVC; mola em aço cromado. Auscultador em aço inox com anel isolante anti-frio.). Diâmetro	20	Unidade		17,25	345,00

	auscultador cardiológico/pulmonar: 4,8 cm / 3,8 cm; - tamanho do tubo: 65(cm). Peso: 0,390(g). Cor: preta. Descrição: auscultador duplo, um lado (fechado) contém diafragma usado para detectar sons de baixa frequência, o outro contém sino (aberto) usado para localizar os sons obtidos. Gire o auscultador 180° para trocar o diafragma a ser utilizado. Nível da ausculta: baixo; recomendado para triagem; acompanha peças sobressalentes de olivas e membranas. Registro ANVISA.					
56	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 (COM AGULHA). Tamanho do fio: 75 cm; agulha: 1/2 cir. cil. 3,0cm; contém: uma caixa com 24 envelopes (embalado individualmente por envelope, cada envelope contém fio e uma agulha); tipo c - classe IV; estéril, absorvível; registro ANVISA.	15	Caixa		124,80	1.872,00
57	FIO PARA SUTURA NYLON 3.0. Tamanho do fio: 45cm; CTI: 3/8 circ. trg. 2,0 cm; contém: uma caixa com 24 envelopes (embalado individualmente por envelope, cada envelope contém fio e agulha);	15	Caixa		75,60	1.134,00

	monofilamento preto - classe II; estéril; cuticular; método de esterilização: radiação gama ou óxido de etileno; registro ANVISA.					
58	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0. Tamanho do fio: 45cm; CTI: 3/8 circ. trg. 2,0 cm; contém: uma caixa com 24 envelopes (embalado individualmente por envelope, cada envelope contém fio e agulha); monofilamento preto - classe II; estéril; cuticular; método de esterilização: radiação gama ou óxido de etileno; registro ANVISA.	15	Caixa		104,36	1.565,40
59	FIO PARA SUTURA NYLON 5.0. Tamanho do fio: 45cm. CTI: 3/8 circ. trg. 2,0 cm; contém: uma caixa com 24 envelopes (embalado individualmente por envelope, cada envelope contém fio e agulha); monofilamento preto - classe II; estéril; cuticular; método de esterilização: radiação gama ou óxido de etileno; registro ANVISA.	15	Caixa		102,54	1.538,10
60	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) – 2,5CM X 10M. Embalagem: 1 rolo. Medida: 2,5cm x 10m. Composição: fita não-tecido com tratamento no dorso e adesivo acrílico hipoalergênico. Cor: branca. Indicação: para	1.200	Rolo		5,39	6.468,00

	ferimentos superficiais, fixação de curativos e bandagens. Descrição: produto não estéril, sem látex, hipoalergênica, fino e confortável. Registro ANVISA.					
61	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) - 50MM X 10M. Embalagem: 1 rolo. Medida: 50mm x 10m. Composição: fita de não-tecido com tratamento no dorso e adesivo acrílico hipoalergênico. Cor: branca. Indicação: para ferimentos superficiais, fixação de curativos e bandagens. Descrição: produto não estéril, sem látex, hipoalergênica, fino e confortável. Registro ANVISA.	1.200	Rolo		11,28	13.536,00
62	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) – 12,5MM X 10M. Embalagem: 1 rolo. Medida: 12,5mm x 10m. Composição: fita de não-tecido com tratamento no dorso e adesivo acrílico hipoalergênico. Cor: branca. Indicação: para ferimentos superficiais, fixação de curativos e bandagens. Descrição: produto não estéril, sem látex, hipoalergênica, fino e confortável. Registro ANVISA.	1.200	Rolo		10,07	12.084,00
63	FITA HOSPITALAR BRANCA (ROLO) -	100	Rolo		6,53	653,00

	19MM X 50M. Embalagem: contém 01 rolo de fita adesiva hospitalar. Dimensões do produto (l x c): 19mmx50m. Composição: confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Possui em uma de suas faces uma massa adesiva de borracha natural e resina, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica que proporciona uma excelente adesividade. Indicado: para fixação de ataduras, identificação de seringas, mamadeiras, rótulos de soro, e fechamentos de pacotes. Descrição: fita com fina camada impermeabilizante; excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita de lápis e tinta sem borrar; ideal para uso em hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios e postos de saúde. Registro ANVISA.					
64	FITA MÉTRICA. DE 1,50 CM X 16 MM. Composição: 95% poliéster, 5% fibra de vidro. Medidas (c x l): 1,5 m x 16,0 mm.	30	Unidade		2,68	80,40
65	FITA PARA AUTOCLAVE (ROLO) - 19MM X 30M. Embalagem: contém 01	150	Rolo		6,06	909,00

	rolo de fita adesiva para autoclave. Dimensões do produto (l x c): 19mm x 30m. Composição: confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Descrição: ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Possui uma listra indicadora que confirma se o produto passou por um processo de esterilização, mudando da coloração amarela para marrom. Registro ANVISA.					
66	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML. Frasco: 100ml (spray). Composição: propilenoglicol PM 76.10...10g - álcool absoluto PM 46.07 QSP....100ml. Indicação: destinado à fixação de esfregaços feitos a partir de material colhido da extocérvice, em docérvice, parede vaginal e esfregaços de material colhido em outras áreas do organismo. Registro ANVISA.	150	Frasco		11,32	1.698,00
67	FRASCO PARA	400	Frasco		1,26	504,00

	ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Embalagem: 1 frasco (com dispositivo para fixação em suporte). Volume: 500ml. Material do frasco: polietileno (PE). Graduação do frasco: frasco de 500ml graduado com escala de 50 ml. Descrição: permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; livre de bisfenol-a; tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral; não estéril; atóxico; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro ANVISA.					
68	GARROTE COM FECHO EM PVC PARA PROCEDIMENTOS PUNÇÃO VENOSA. Fecho: em PVC. Ajuste: ajuste fácil e confortável. Tamanho: adulto e infantil.	20	Unidade		6,25	125,00
69	GARROTE LÁTEX PARA ACESSO VENOSO - COMP. 30 CM. Confeccionado: em látex e poliestireno; medida aproximada: 30 cm c/ trava; peso líquido: 0,009(kg). Registro ANVISA.	20	Unidade		14,33	286,60
70	GEL CONDUTOR ULTRASSOM 100G. Composição: água	250	Unidade		4,71	1.177,50

	purificada, propilenoglicol, neutralizante, polímero carboxivinílico, corante e conservante a base de isotiazolinona. Registro ANVISA.					
71	TIRAS PARA EXAME CAPILAR DE GLICEMIA. Tiras individuais resultados em 5 segundos; intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dl; volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 (microlitro); <u>caixa com 50 tiras</u>. Glicosímetro em comodato embalagem: 1 unidade (medidor de glicemia glicose glicosímetro atenção: compatível somente com as tiras reagentes on call plus II. Especificações do produto: resultados em 5 segundos; intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dl; volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 (microlitro); memória para 300 resultados de teste (data e hora); faixa de hematócrito: 30 - 55%; conectividade e transferência de dados via USB; codificado (chip incluso nas embalagens de tiras); cálculo automático das médias de resultados (7, 14 e 30 dias); indicado para uso pessoal (autoteste) e profissional. Garantia: 5 anos. Registro ANVISA/MS.	450	Caixa		41,20	18.540,00

	Observação: modelo usado na secretária municipal de saúde atualmente. Necessidade de 20 aparelhos em comodato.					
72	HASTES FLEXÍVEIS COTONETE. Composição: hastes de polipropileno, algodão hidrófilo. Caixa: com 75 unidades. Indicações: higienização do canal auditivo externo. Descrição: hastes flexíveis e inquebráveis, pontas de algodão e não soltam fiapos; registro ANVISA.	100	Caixa		2,59	259,00
73	INDICADOR BIOLÓGICO ATTEST MR 10 AMPOLAS, 1262BP, 24H. Para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Composição: frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutriente e tira de papel impregnada com suspensão de esporos secos de gelbacillus stearothermophilus. Registro ANVISA.	200	Caixa		25,35	5.070,00
74	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº 15. Material: aço carbono; tamanho: 15 - (CXA): 40mmx4mm; embalagem: caixa com 100 unidades. Dimensões embalagem (c x l x a): 3x9x7(cm). Peso embalagem: 30g. Descrição: estéril; descartável e de uso único; registro ANVISA.	20	Caixa		22,00	440,00

75	LÂMINA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA CITOPATOLÓGICO. Caixa: com 50 unidades. Tamanho: 25,4 x 76,2 (mm). Espessura: 1 mm - 1,2 mm. Material: vidro. Apresentações: fosca, não lapidada; registro ANVISA.	100	Caixa		7,13	713,00
76	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 28G. Tamanho: 0,36x1,8mm. Caixa: com 100 unidades. Composição: aço inoxidável e polietileno. Esterilizada: por óxido de etileno. Indicação: indicado para obtenção de amostra de sangue para teste sanguíneo. Produto estéril. Registro ANVISA.	100	Caixa		6,25	625,00
77	LANTERNA CLÍNICA LED EM METAL. Composição: confeccionada em metal leve de alta qualidade; medidas (a x l x p): 14,00x1,50x1,50 (cm). Peso líquido: 0,035(kg). Cor: preto. Funcionamento: 02 pilhas AAA (palito). Lâmpada + (vida útil): LED 3V e 10.000 horas; descrição: acabamento anodizado; LED; conveniente clip de bolso. Maior durabilidade e resistência; Registro	15	Unidade		26,71	400,65

	ANVISA/MS.					
78	LENÇO UMEDECIDO - EMB EMBALAGEM: COM 48 LENÇOS CADA. Material: TNT (resistente e de boa espessura): composição: aqua, ácido cítrico, óleo de rícino hidrogenado peg-40, citrato de sódio, caprilato de sorbitano, benzoato de sódio, edta dissódico, goma xantana, perfume. Cor: branco: idade recomendada: desde o nascimento. Fragrância: desenvolvida para pele sensível testado por dermatologista; descrição: fácil de puxar, lenços dobrados individualmente para evitar o desperdício, continua úmido mesmo depois de aberto; registro ANVISA.	150	Embalagem		2,72	408,00
79	LENÇOL DE PAPEL 100% RECICLADO - 70CM (L) X 50M (C) TAMANHO (LXC): 70CM X 50M. Gramatura: 28 a 30 gm por m². Embalagem:1 rolo (embalagem de plástico termo encolhível). Cor: branco. Descrição: este produto é produzido com 100% reciclado. Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritações dérmicas. Registro ANVISA.	600	Unidade		10,27	6.162,00
80	LIDOCAÍNA XYLESTESIN 2%	200	Unidade		5,70	1.140,00

	GELEIA 30GR C/ APLICADOR CRISTÁLIA. Contém: 1 bisnaga; volume: 30g; peso líquido: 0,035(kg); composição: cada 5 g de geleia contém 100 mg de cloridrato de lidocaína (equivalente a 81,30 mg de lidocaína). Substância: cloridrato de lidocaína.... 20mg - veículo estéril Q.S.P. 1g - (veículos: hietelose, metilparabeno, hidróxido de sódio, água para injetáveis). Registro ANVISA.					
81	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. PP. Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares); tamanhos: PP; material: borracha sintética (nitrilo); cor: azul; descrição: possui punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó. Registro ANVISA.	700	Caixa		33,17	23.219,00
82	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. P. Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares); tamanhos: P; material: borracha sintética (nitrilo); cor: azul; descrição: possui punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó. Registro ANVISA.	1.800	Caixa		33,16	59.688,00
83	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. M.	1.800	Caixa		31,66	56.988,00

	Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares); tamanhos: M; material: borracha sintética (nitrilo); cor: azul; descrição: possui punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó. Registro ANVISA.					
84	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. G. Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares); tamanhos: G; material: borracha sintética (nitrilo); cor: azul; descrição: possui punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó. Registro ANVISA.	600	Caixa		30,70	18.420,00
85	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. Embalagem: pacote com 100 unidades (embaladas individualmente). Composição: 100% polietileno de alta densidade; indicação: exames de toque. Registro ANVISA.	400	Pacote		8,92	3.568,00
86	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - P. Embalagens com 100 unidades, não esterilizadas, hipoalergênico. Lisa, ambidestra, de cor natural, contém pó de amido de milho que é bio absorvível e facilita o processo de colocação e retirada.	600	Caixa		26,40	15.840,00

	tamanho: P.					
87	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - M. embalagens com 100 unidades, não esterilizadas, hipoalergênico. Lisa, ambidestra, de cor natural, contém pó. Tamanho: M.	800	Caixa		28,87	23.096,00
88	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - G. Embalagens com 100 unidades, não esterilizadas, hipoalergênico. Lisa, ambidestra, de cor natural, contém pó. Tamanho: G.	250	Caixa		30,52	7.630,00
89	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. Caixa: com 50 unidades. Composição: confeccionada em falso tecido, com três camadas, sendo uma camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% EFB, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregueada, com clips nasal e tiras hipoalérgica garantindo boa ventilação; 100% tecido polipropileno. Gramatura: 54 (g/m²). Máscara: tripla camada com filtro; com elástico; não estéril; descrição: elásticos revestidos que proporcionam conforto e	250	Caixa		9,14	2.285,00

	agilidade; soldada eletronicamente por ultrassom; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único; não inflamável. Registro ANVISA.					
90	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI. Embalagem contendo: 01 máscara; 01 tubo de O2; 01 tubo corrugado; 06 diluidores coloridos (amarelo, azul, branco, laranja, verde e vermelho); 01 manual de instruções. Composição: máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico. Especificação: possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio; não estéril; atóxico; resistente. Indicações: tratamento da insuficiência respiratória e da apneia obstrutiva. Registro ANVISA.	10	Unidade		26,00	260,00
91	MÁSCARA PROTEÇÃO N95 PFF2. Caixa: com 20 unidades (embalado individualmente); composição: não tecido (100% polipropileno). Cor: branca ou azul; especificação técnica:	10	Caixa		2,03	20,30

	possui formato anatômico, dobrável, tipo PFF2 - que indica que a penetração de aerossóis através do filtro não excede 6% -, classe S. Contém clipe nasal para melhor fixação ao rosto do usuário e duas tiras de elástico soldado ao corpo do produto, mantendo a vedação apropriada. Sem válvula. Tipo N95. Descrição: utilizada para proteção de profissionais durante procedimentos em que haja emissão de partículas ou vapores nocivos. Indicada para proteção das vias respiratórias; certificado de aprovação (C.A.) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Produto não estéril, descartável e de uso único. Registro ANVISA.					
92	NEBULIZADOR INALADOR. Quantidade: 1 unidade (nebulizador inalador adulto e infantil); contém: 1 copinho, 1 mangueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil; compressor: tipo pistão oscilante; lubrificação: isenta de ALE-O; vazão livre: 10 l/min.; voltagem: 127/220 através de chave seletora. Comprimento da mangueira: 1,5 metros; certificação INMETRO; intensidade da névoa: intensa.	06	Unidade		168,69	1.012,14
93	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM	20	Unidade		4,92	98,40

	ANTIEMBAÇANTE INCOLOR. Contém: 01 unidade; tamanho: único; cor: incolor; fabricação: é feito em apenas 1 peça de policarbonato, possui tratamento anti risco e antiembaçante. Hastes: tipo espátula com proteção lateral; descrição: tratamento anti risco e antiembaçante; permite a sobreposição de óculos graduados; possui sistema de ventilação indireta; isento de partes metálicas; promove a proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; lentes para o uso em condições normais de luminosidade; promove proteção contra radiação ultravioleta. Normas técnicas: CA 20.713 ANSI/ISEA Z87.1-2015 CA 16.462 ANSI Z87.1-2003.					
94	ÓLEO CICATRIZANTE AGE - 200ML. Almotolia: almotolia 200ml; composição: triglicerídes cáprico caprílico, ácido láurido, palmitato de retinila (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), BHT - butil hidroxi tolueno, lecitina de soja, óleo de girassol, óleo de soja. Indicações: prevenção de úlcera de pressão; feridas agudas e crônicas com ou sem infecção; feridas com	1.000	Unidade		29,83	29.830,00

	perda de tecido superficial e parcial; dermatites perilesões; queimaduras de primeiro e segundo grau; dermatite amoniacal. Registro ANVISA.					
95	OTOSCÓPIO LED – PRETO. Embalagem: 01 unidade otoscópio - acompanha: 05 espéculos auriculares reutilizáveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm); comprimento total: 16,2cm; peso total: 85g; cor: preto. Especificação técnica: transmissão da luz: fibra óptica; lâmpada: LED; vida útil do LED: 50.000 horas; temperatura de cor do LED: 5.500k; material da cabeça: ABS e aço inox; material do cabo: metal; acabamento do cabo: termoplástico; tensão: 2.5V; alimentação: 2 pilhas AA; botão liga/desliga: possui; clip de bolso: possui; lente de aumento: 3 vezes; certificações: - INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2); ANVISA: 80070210012; FDA U.S. - food and drug administration; CE 0120; ISO 13485; ISO 9001.	15	Unidade		443,33	6.649,95
96	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED PARA DEDO. Embalagem: com 01 oxímetro de pulso digital em LED; 01 cordão para transporte; 01 manual de instruções. Interface: seu	20	Unidade		192,80	3.856,00

	acionamento acontece após pressionar o botão liga / desliga por menos de 0,5 s. bateria: 2 pilha (AAA). Painel: LED (colorido). Especificações: leitura em dedos gelados e com esmalte; menu de funções (medir e monitorar a frequência cardíaca, a saturação de oxigênio (SPO2) e a intensidade de pulso com alta precisão); exibe a forma de onda (pletismógrafo) e leituras digitais, bem como gráficos de barras de pulso, para indicar visualmente quaisquer irregularidades ou anormalidades, como batimento cardíaco fraco; exibe seu índice de perfusão ou PI (intensidade do fluxo sanguíneo em seu dedo)). Registro ANVISA.					
97	OXÍMETRO PEDIÁTRICO. Embalagem: com 01 oxímetro de pulso digital em LED; 01 cordão para transporte; 01 manual de instruções. Interface: seu acionamento acontece após pressionar o botão liga / desliga por menos de 0,5 s. bateria: 2 pilha (AAA). Painel: LED (colorido). Especificações: projetado especialmente para o uso pediátrico, é capaz de realizar a medição em pontas de dedos a partir de 7mm de largura (não recomendado para uso em	20	Unidade		198,84	3.976,80

	neonatos). Leitura em dedos gelados e com esmalte; menu de funções (medir e monitorar a frequência cardíaca, a saturação de oxigênio (SPO2) e a intensidade de pulso com alta precisão); exibe a forma de onda (pletismógrafo) e leituras digitais, bem como gráficos de barras de pulso, para indicar visualmente quaisquer irregularidades ou anormalidades, como batimento cardíaco fraco; exibe seu índice de perfusão ou PI (intensidade do fluxo sanguíneo em seu dedo). Registro ANVISA.					
98	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 10CMX100M. formato: 01 rolo (bobina tubular) de 10 cm x 100 m. Dimensões (a x l x p): 10,00x15,50x15,50(cm). Peso líquido: 1,225 (kg). Composição: papel grau cirúrgico e filme laminado plástico pet (poliéster) e PP (polipropileno). Indicação: a embalagem com selagem manual em rolo (bobina tubular) tem por função embalar produtos médicos, hospitalares e odontológicos a serem esterilizados em qualquer	100	Rolo		41,28	4.128,00

	processo com autoclave. Descrição: a embalagem possui um lado em papel grau cirúrgico, e do outro lado, poliéster laminado com polipropileno, além de um indicador de esterilização a óxido de etileno e vapor saturado, próprios para esterilização que substituem com sucesso os antigos campos de tecido, gerando versatilidade, segurança e qualidade para os processos de esterilização. Registro ANVISA.					
99	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 15CMX100M. Formato: 01 rolo (bobina tubular) de 15 cm x 100 m. dimensões (a x l x p): 15,20x16,00x16,00(cm). Peso líquido: 1,790 (kg). Composição: papel grau cirúrgico e filme laminado plástico pet (poliéster) e PP (polipropileno). Indicação: a embalagem com selagem manual em rolo (bobina tubular) tem por função embalar produtos médicos, hospitalares e odontológicos a serem esterilizados em qualquer processo com autoclave. Descrição: a embalagem possui um lado em papel grau cirúrgico, e do outro lado, poliéster laminado	100	Rolo		92,33	9.233,00

	com polipropileno, além de um indicador de esterilização a óxido de etileno e vapor saturado, próprios para esterilização que substituem com sucesso os antigos campos de tecido, gerando versatilidade, segurança e qualidade para os processos de esterilização. Registro ANVISA.					
100	PINÇA CIRÚRGICA KELLY CURVA COM SERRILHA 14CM. Composição: aço inoxidável AISI-420. Medida (a x l x p): 7,00x14,00x0,50(cm). Peso líquido: 0,038 (kg). Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Indicação: é usada para pinçamento (hemostasia). Descrição: ponta curva, com serrilha.	50	Unidade		44,79	2.239,50
101	PINÇA CIRÚRGICA KELLY RETA COM SERRILHA 14CM. Composição: aço inoxidável AISI-420. Medida (a x l x p): 7,00x14,00x0,50(cm). Peso líquido: 0,038 (kg). Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Indicação: é usada para pinçamento (hemostasia). Descrição:	50	Unidade		29,30	1.465,00

	ponta reta, com serrilha.					
102	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA - (12C). Composição: aço inoxidável AISI-420. Medida (a x l x p): 7,00x12,00x0,40(cm). Peso líquido: 0,032(kg). Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Indicações: tem a função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos. Descrição: possui travas para mantê-la fechada; ponta curva, com serrilha; produto de uso permanentemente, não estéril, portanto, deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	50	Unidade		28,79	1.439,50
103	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA- (12CM). Composição: aço inoxidável AISI-420. Medida (a x l x p): 7,00x12,00x0,40(cm). Peso líquido: 0,032(kg). Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e	50	Unidade		37,52	1.876,00

	rastreabilidade. Indicação: tem a função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos. Descrição: possui travas para mantê-la fechada; ponta reta, com serrilha; produto de uso permanentemente, não estéril, portanto, deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.					
104	SACO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO 50 LITROS PACOTE: COM 100 UNIDADES. Material de fabricação: constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Especificação: a solda de fundo tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. O material utilizado na fabricação e virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT. Descrição: saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, polietileno de alta densidade (PEAD) oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a	450	Pacote		47,72	21.474,00

	aplicação. De acordo com a norma técnica 9191. Registro ANVISA.					
105	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G. Tamanhos: 23g (azul); embalagem: caixa com 100 unidades. Material e composição: agulha em aço inoxidável; cubo da agulha em PVC flexível e transparente de grau médico; punho da agulha em ABS; protetor em polietileno de grau médico; tubo em PVC flexível de grau e transparente. Descrição: estéril por óxido de etileno; descartável e de uso único; atóxico e apirogênico; embalado em papel grau; Registro ANVISA.	6.000	Unidade		0,54	3.240,00
106	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G. Tamanhos: 25g (laranja); embalagem: caixa com 100 unidades. Material e composição: agulha em aço inoxidável; cubo da agulha em PVC flexível e transparente de grau médico; punho da agulha em ABS; protetor em polietileno de grau médico; tubo em PVC flexível de grau e transparente. Descrição: estéril por óxido de etileno; descartável e de	6.000	Unidade		0,43	2.580,00

	uso único; atóxico e apirogênico; embalado em papel grau; Registro ANVISA.					
107	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI C/ AGULHA ACOPLADA 13X0,45MM. Embalagem: caixa com 100 unidades. Dimensões produto: agulha 13x0,45mm (26g 1/2"). Capacidade: 1ml/100ui. Peso embalagem: 50g. Cor de identificação da agulha: marrom. Material e composição: seringa: cilindro - polipropileno; êmbolo - borracha; haste - polipropileno; flange do cilindro - polipropileno; capa protetora - polipropileno. Agulha: cânula - aço inoxidável SUS304; canhão - polipropileno; capa protetora - polipropileno. Especificações técnicas: conexão: luer slip agulha acoplada - tipo 3. Graduação 2 em 2 UI. Descrição: destinada à infusão de soluções (insulina e vacinas) via subcutânea ou intradérmica, conforme técnicas de administração orientadas pelos médicos. Uso único. Não reutilizar. Registro ANVISA. Possui selo INMETRO. Registro ANVISA.	15.000	Unidade		0,40	6.000,00
108	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI COM AGULHA FIXA 8X0,30. Embalagem: caixa	15.000	Unidade		0,57	8.550,00

	com 100 unidades. Dimensões produto: agulha fixa 8x0,30. (30g 5/16"). Capacidade: 1ml/100ui. Peso embalagem: 50g. Material e composição: seringa: cilindro - polipropileno; êmbolo - borracha; haste - polipropileno; flange do cilindro - polipropileno; capa protetora - polipropileno. Agulha: cânula - aço inoxidável SUS304; canhão - polipropileno; capa protetora - polipropileno. Especificações técnicas: conexão: agulha fixa - tipo 8. Graduação: 2 EM 2 UI. Descrição: destinada à infusão de soluções (insulina e vacinas) via subcutânea ou intradérmica, conforme técnicas de administração orientadas pelos médicos. Uso único. Não reutilizar. Registro ANVISA. Possui selo INMETRO. Registro ANVISA.					
109	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK (10ML). Tamanhos: 10ml. Peso embalagem: 1,1kg. Caixa: com 100 unidades. Modelo: bico luer lock - sem agulha. Material: polipropileno polímero inerte (não reage com medicamentos). Embalagem: caixa com	30.000	Unidade		0,47	14.100,00

	100 unidades. Especificações técnicas: estéril - ETO, atóxica e apirrogênica, lubrificante: óleo de silicone (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo), corpo transparente: permite a visualização nítida do fluido aspirado, anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo, êmbolo em látex, escala volumétrica demarcada em mililitros, descartável e de uso único, certificação INMETRO, registro ANVISA.					
110	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP (20ML). Tamanhos: 20ml. Peso embalagem: 1,54kg. Caixa: com 100 unidades. Modelo: bico luer lock - sem agulha. Material: polipropileno polímero inerte (não reage com medicamentos). Embalagem: caixa com 100 unidades. Especificações técnicas: estéril - ETO, atóxica e apirrogênica, lubrificante: óleo de silicone (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo), corpo transparente: permite a visualização nítida do fluido aspirado, anel de retenção: impede o	50.000	Unidade		0,56	28.000,00

	desprendimento do êmbolo, êmbolo em látex, escala volumétrica demarcada em mililitros, descartável e de uso único, certificação INMETRO, registro ANVISA.					
111	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK ROSCA DUPLA (20ML). Tamanhos: 20ml. Peso embalagem: 1,54kg. Caixa: com 100 unidades. Modelo: bico luer lock - sem agulha. Material: polipropileno polímero inerte (não reage com medicamentos). Embalagem: caixa com 100 unidades. Especificações técnicas: estéril - ETO, atóxica e apirogênica, lubrificante: óleo de silicone (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo), corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado, anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo, êmbolo em látex, escala volumétrica demarcada em mililitros, descartável e de uso único, certificação INMETRO, registro ANVISA.	10.000	Unidade		0,47	4.700,00
112	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK ROSCA DUPLA (3ML).	90.000	Unidade		0,25	22.500,00

	Tamanhos: 3ml. Peso embalagem: 500g. Caixa: com 100 unidades. Modelo: bico luer lock - sem agulha. material: polipropileno polímero inerte (não reage com medicamentos). Embalagem: caixa com 100 unidades. Especificações técnicas: estéril - ETO, atóxica e apirogênica, lubrificante: óleo de silicone (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo), corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado, anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo, êmbolo em látex, escala volumétrica demarcada em mililitros, descartável e de uso único, certificação INMETRO, registro ANVISA.					
113	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK ROSCA DUPLA (5ML). Tamanhos: 5ml. Peso embalagem: 700g. Caixa: com 100 unidades. Modelo: bico luer lock - sem agulha. Material: polipropileno polímero inerte (não reage com medicamentos). Embalagem: caixa com 100 unidades. Especificações técnicas:	90.000	Unidade		0,41	36.900,00

	estéril - ETO, atóxica e apirogênica, lubrificante: óleo de silicone (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo), corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado, anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo, êmbolo em látex, escala volumétrica demarcada em mililitros, descartável e de uso único, certificação INMETRO, registro ANVISA.					
114	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 14 FR. Descrição: a sonda foley ou também conhecida como sonda de vesical de demora é utilizada por profissionais da área da saúde, com a finalidade de drenar e recolher urina da bexiga e/ou inserir fluidos na bexiga para medicação. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese, para tratamentos de distúrbios urinários ou procedimentos cirúrgicos. Vias: 02. Número FR: 14. Balão: 15-30ml/CC; estéril: sim. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Embalagem: embalado individual em blister, fabricado de filme termoplástico e papel de grau cirúrgico. Material: látex siliconado. Uso: único descartável. Validade: de 5 anos,	30	Unidade		4,10	123,00

	mantendo a integridade da embalagem intacta e a partir da data de fabricação. Registro ANVISA.					
115	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 16 FR. Descrição: a sonda foley ou também conhecida como sonda de vesical de demora é utilizada por profissionais da área da saúde, com a finalidade de drenar e recolher urina da bexiga e/ou inserir fluidos na bexiga para medicação. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese, para tratamentos de distúrbios urinários ou procedimentos cirúrgicos. Vias: 02. Número FR: 16. Balão: 15-30ml/CC; estéril: sim. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Embalagem: embalado individual em blister, fabricado de filme termoplástico e papel de grau cirúrgico. Material: látex siliconado. Uso: único descartável. Validade: de 5 anos, mantendo a integridade da embalagem intacta e a partir da data de fabricação. Registro ANVISA.	30	Unidade		3,76	112,80
116	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 FR (SEM SILICONE). Material de fabricação:	300	Unidade		0,67	201,00

	confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente. Dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre: 10 FR. Com conector e tampa ou somente válvula. Indicação: a sonda de aspiração traqueal é indicada a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções ou pacientes intubados ou ainda traqueostomizados. Descrição: apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno caso embalado em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector ou válvula em Y.					
--	---	--	--	--	--	--

	Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. Marca de referência: Medsonda. Registro ANVISA.					
117	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 FR (SEM SILICONE). Material de fabricação: confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente. Dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre: 12 FR. Com conector e tampa ou somente válvula. Indicação: a sonda de aspiração traqueal é indicada a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções ou pacientes intubados ou ainda traqueostomizados. Descrição: apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno caso embalado em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do	7.400	Unidade		0,57	4.218,00

	tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. Registro ANVISA. Marca de referência: Medsonda. Registro ANVISA.					
118	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº12 (ALIVIO). Material de fabricação: confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre: 12 FR, com conector e tampa esterilizado pelo processo de raio gama cobalto - 60 quando embalado em plástico e pelo processo de oxido de etileno caso embalado em P.G.C. Descrição: apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço,	5.600	Unidade		0,56	3.136,00

	com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. Registro ANVISA.					
119	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº14 (ALIVIO). Material de fabricação: confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre: 14 FR, com conector e tampa esterilizado pelo processo de raio gama cobalto - 60 quando embalado em plástico e pelo processo de oxido de etileno caso embalado em P.G.C. Descrição: apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada	1.500	Unidade		0,59	885,00

	de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. Registro ANVISA.					
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML (FRASCO). Embalagem rígida e sistema de abre e fecha para curativos, estéril, registro ANVISA.	3.500	Frasco		2,67	9.345,00
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (FRASCO). Embalagem rígida e sistema de abre e fecha para curativos, estéril, registro ANVISA.	3.500	Frasco		3,46	12.110,00
122	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO. Embalagem: em polipropileno. Cor: transparente. Descrição: solução estéril e apirogênica para administração EV; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	3.500	Frasco		8,39	29.365,00

123	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO. Embalagem: em polipropileno. Cor: transparente. Descrição: solução estéril e apirogênica para administração EV; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	4.000	Frasco		6,69	26.760,00
124	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO. Embalagem: em polipropileno. Cor: transparente. Descrição: solução estéril e apirogênica para administração EV; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	4.500	Unidade		7,88	35.460,00
125	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Dimensões: 126x18,5x10mm. Peso: 9,6g. Unidade de medição: graus celsius (°c), com precisão decimal. Faixa de medição: +32°C à +42°C. Precisão: ± 0,2°C. Resolução: 0,1°C. Emissão sonora: emite sinais	150	Unidade		9,99	1.498,50

	sonoros (beeps) ao final da medição. Alimentação: 01 pilha de 1,5v LR41. Acionamento: tipo botão. Função: auto desligamento após 10 minutos. Vida útil: 250h ou até 1.000 usos. Descrição: produto é destinando à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'água, desligamento automático, termômetro de temperatura máxima, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto. Ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas. Registro ANVISA.					
126	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA (-20 °C À +50 °C). Dimensões: 110x70x20 mm. Alimentação: 1 pilha de 1,5 volts tipo AAA. Cabo sensor externo: aprox. 1,8 m. Especificações técnicas: faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F; faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F; resolução interna/externa: 0,1 °C; exatidão interna/externa: 0 °C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C ± 2 °C / 50 °C a 70 °C ± 2 °C. Descrição: o termômetro digital para máxima e mínima int./ext. com é um	15	Unidade		74,24	1.113,60

	instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Programação de temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. Registro ANVISA.					
127	TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA METZEMBAUM. Medidas do produto (a x l x p): 5,50 x 12,00 x 0,50cm. Modelo: reto. Peso líquido: 0,050(kg). Indicações: indicada para separar os tecidos da pele sem seccionar. Composição: aço inoxidável (AISI-420). Embalagem: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. Registro ANVISA.	50	Unidade		30,62	1.531,00
128	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA. Medidas do produto (a x l x p): 5,50 x 15,00 x 0,50cm. Modelo: reta. Ponta: romba. Peso líquido: 0,048(kg). Composição: aço inoxidável (AISI-420). Indicações: utilizado para	50	Unidade		36,97	1.848,50

	secção de fios e outros materiais. Embalagem: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. Registro ANVISA.					
129	TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA PONTA FINA 12CM. Medidas do produto (a x l x p): 5,50 x 12,00 x 0,50cm. Modelo: curvo. Peso líquido: 0,048(kg). Composição: aço inoxidável (AISI-420). Indicações: para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos. Embalagem: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. Registro ANVISA.	50	Unidade		36,33	1.816,50
130	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA PONTA FINA 12CM. Medidas do produto (a x l x p): 5,50 x 12,00 x 0,50cm. Modelo: reto. Peso líquido: 0,048(kg). Composição: aço inoxidável (AISI-420). Indicações: para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos. Embalagem: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. Registro ANVISA.	50	Unidade		28,76	1.438,00
131	TESTE RÁPIDO DE	350	Unidade		1,70	595,00

	GRAVIDEZ HCG. Apresentação: embalados individualmente. Descrição: teste imunocromatográfico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hcg), na urina e no soro. Utiliza dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio HCG, com sensibilidade de 25 ul/ml. Indicação: o exame beta HCG é indicado para mulheres que estão com suspeita de gravidez. É um exame simples e rápido, realizado por meio de uma coleta sanguínea. Registro ANVISA. com validade acima de 1 ano.					
132	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA. Pacote: com 100 unidades. Fabricação: 100% polipropileno (TNT) hidrofóbico. Medidas do produto (a x l x p): 22x27x10,50cm. Cor: branca. Características do produto: material resistente e confortável (sanfonado), com elástico (proporcionando melhor vedação), produto não estéril, uso único e individual, descartável, hipoalergênicas e atóxicas. Descrição: a touca é	80	Caixa		10,69	855,20

	indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza como, por exemplo, hospitais, clínicas, laboratórios, entre outros. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.					
133	VASELINA LIQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO). Frasco: 1 litro. Composição: cada 100 ml contém: vaselina líquida 100% (QSP) = 100 ml. Grau farmacêutico. Indicação: é indicado como emoliente para pele, removedor de crostas de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante puro ou como base de preparações farmacêuticas e cosméticas.	30	Frasco		30,72	921,60
134	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. Refletor parabólico, regulável e fixado em pedestal móvel para realização de exames clínicos e ginecológicos. Haste superior flexível. Pedestal com haste inferior pintada tinta epóxi. Altura variável. Pintura em epóxi branca. Base do pedestal	07	Unidade		350,00	2.450,00

	com no mínimo 04 rodízios giratórios de borracha com freio. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220V. 50/60 HZ. Lâmpada halógena de 12 V x 20 WATTS. Empresa deverá fornecer todos os acessórios indispensáveis para o funcionamento do foco clínico.					
135	LUVA CIRURGICA; TAMANHO: NUMERO 7,5. Material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a ETO; lubrificação: por bioabsorvível; Esterilidade: esterilização oxido etileno - a ETO; acondicionamento: involucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: devendo vir acompanhado do certificado de aprovação(CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e laudo de cumprimento da NBR 13391; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: par. Código 59850.	250	Par		2,62	655,00
136	LUVA CIRURGICA;	100	Par		2,40	240,00

	TAMANHO: NUMERO 8,0. Material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a ETO; lubrificação: por bioabsorvível; Esterilidade: esterilização oxido etileno - a ETO; acondicionamento: involucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do par; rotulagem: devendo vir acompanhado do certificado de aprovação(CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e laudo de cumprimento da NBR 13391; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: par. Código 59851.					
137	LUVA CIRURGICA; TAMANHO: NUMERO 7,0. Material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a ETO; lubrificação: por bioabsorvível; Esterilidade: esterilização oxido etileno - a ETO; acondicionamento: involucro interno com dobras para abertura	250	Par		2,64	660,00

	asséptica, conforme padrão hospitalar; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do par; rotulagem: devendo vir acompanhado do certificado de aprovação(CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e laudo de cumprimento da NBR 13391; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: par.					
138	LUVA CIRURGICA; TAMANHO: NUMERO 6,5. Material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a ETO; lubrificação: por bioabsorvível; Esterilidade: esterilização oxido etileno - a ETO; acondicionamento: involucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do par; rotulagem: devendo vir acompanhado do certificado de aprovação(CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e laudo de cumprimento da NBR 13391; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de	150	Par		1,73	259,50

	fornecimento: par. Código 59851. Código 59851.					
139	EMBALAGEM/SACO PLÁSTICO PARA FREEZER. Peso 5kg, 28cm x 42cm, picotado, produzido em polietileno (PE), contendo 100 unidades por embalagem.	150	Unidade		5,13	769,50
140	AFASTADOR LABIAL PLÁSTICO (EXPANDEX). Permite um correto isolamento para melhor confecção das restaurações, registro ANVISA.	06	Unidade		11,83	70,98
141	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA (TAMANHO 30G X 25MM), caixas com 100un cada.	120	Caixa		34,63	4.155,60
142	ALGINATO PARA MOLDAGEM TIPO II. Com fidelidade de cópia, baixo escoamento e boa compatibilidade com gessos odontológicos, pacotes de 410gr.	04	Pacote		27,89	111,56
143	ALGODÃO EM ROLETES. Composto por 100% algodão puro, com alta capacidade de absorção, rígido e pouco desfiamento durante uso, pacotes com 100 unidades cada.	500	Pacote		3,30	1.650,00
144	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. Em tubete de vidro, caixa com 50 tubetes cada.	200	Caixa		118,57	23.714,00
145	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML. Em tubete de vidro, caixas com 50	15	Caixa		167,94	2.519,10

	tubetes cada.					
146	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA. Embalagem de 12g.	50	Unidade		8,09	404,50
147	APLICADOR DE ADESIVO TAMANHO REGULAR (CAVIBRUSH). Embalagens com 100 unidades cada.	100	Pacote		27,39	2.739,00
148	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL. Pacotes com 100 unidades cada.	200	Pacote		14,15	2.830,00
149	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA PROFILAXIA. Branco, cristalino, ultra fino.	20	Unidade		20,02	400,40
150	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO, DE ENCAIXE UNIVERSAL, MEDINDO 13CM.	20	Unidade		6,92	138,40
151	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, SISTEMA PASTA/BASE.	08	Unidade		34,24	273,92
152	CONDICIONADOR DE CAVIDADE DENTÁRIA ÁCIDO FOSFÓRICO 37%.	500	Unidade		5,97	2.985,00
153	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR SABOR MORANGO, DE 90GR.	50	Unidade		2,03	101,50
154	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS, EMBALAGENS COM 100UN CADA.	20	Pacote		7,93	158,60
155	CURETA PERIODONTAL MCCALL UNIVERSAL 13/14.	10	Unidade		28,42	284,20

156	CURETA PERIODONTAL MCCALL UNIVERSAL 17/18.	10	Unidade		20,66	206,60
157	ESCAVADOR DE DENTINA INFANTIL OITAVADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	10	Unidade		7,60	76,00
158	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Com cerdas macias e cabeça pequena, própria para crianças.	1.000	Unidade		0,90	900,00
159	ESCOVAS DE ROBINSON PARA PROFILAXIA.	100	Unidade		1,57	157,00
160	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5.	20	Unidade		4,58	91,60
161	ESPÁTULA SUPRAFILL TAMANHO 1/2 PARA RESINA COMPOSTA. De espessura bem fina, para precisão na confecção de restaurações.	10	Unidade		85,84	858,40
162	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 4-0, com agulha 3/8 de 20 mm, caixas contendo 24 unidades cada.	50	Caixa		41,07	2.053,50
163	FIO DENTAL ENCERADO DE 100 M CADA.	50	Unidade		5,90	295,00
164	FIO RETRATOR GENGIVAL TAMANHO 000. Embalagens com 250cm cada.	20	Unidade		56,66	1.133,20
165	FIXADOR RADIOGRÁFICO. Produto pronto para uso, sem necessidade de diluir.	200	Unidade		15,81	3.162,00
166	FLÚOR EM GEL NEUTRO 2%: 10 FRASCOS.	10	Frasco		4,98	49,80
167	KIT IONÔMERO DE VIDRO	50	Unidade		145,40	7.270,00

	FOTOPOLIMERIZÁVEL. Usado para forramento, kit contendo: 1 frasco de cimento em pó com (10 g) + 1 frasco de líquido com (8 ml) + 1 dosador + 1 bloco de espatulação, na cor A2.					
168	LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BICO DE APLICAÇÃO.	15	Unidade		21,49	322,35
169	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES. Medidas 10 x 120 x 0.05mm, pacotes com 50 unidades cada.	15	Pacote		4,90	73,50
170	MATRIZ METÁLICA FLEXÍVEL, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES. Tamanho 0,05 x 5mm, embalagem com 50 m.	30	Unidade		2,74	82,20
171	MOCHO ODONTOLÓGICO.	04	Unidade		308,14	1.232,56
172	OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO E SILICONE, DE 25G CADA.	30	Unidade		10,18	305,40
173	OTOSPORIN, FRASCO COM 10ML.	10	Unidade		20,38	203,80
174	ÓXIDO DE ZINCO PÓ + EUGENOL LÍQUIDO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADES.	10	Unidade		15,93	159,30
175	PAPEL CARBONO	50	Unidade		3,48	174,00

	PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO DAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS E PROXIMAIS. Com alta resistência a tração e utilização em ambientes úmidos: 50 unidades.					
176	PASTA PROFILÁTICA COM PEDRA-POMES E FLÚOR NA COMPOSIÇÃO, SABOR MENTOLADO, 90GR CADA.	50	Unidade		4,65	232,50
177	PEDRA POMES EM PÓ PARA PROFILAXIA	20	Unidade		15,56	311,20
178	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO, EMBALAGENS COM 50UN CADA.	10	Embalagem		258,04	2.580,40
179	PINÇA PARA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL.	20	Unidade		12,65	253,00
180	PONTAS DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA ENHANCE (EMBALAGEM COM 7 UNIDADES SORTIDAS.	10	Unidade		76,33	763,30
181	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável, que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor OA2.	30	Unidade		25,93	777,90

182	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável, que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor OA3.	30	Unidade		25,93	777,90
183	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável, que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor OA3,5.	30	Unidade		52,92	1.587,60
184	RESINA COMPOSTA PARA ESMALTE. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável, que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor A2.	30	Unidade		10,73	321,90
185	RESINA COMPOSTA PARA ESMALTE. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável,	30	Unidade		11,23	336,90

	que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor A3.					
186	RESINA COMPOSTA PARA ESMALTE. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável, que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor A3,5.	30	Unidade		11,23	336,90
187	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL COM PARTÍCULAS DE CARGA NA SUA COMPOSIÇÃO.	20	Unidade		12,84	256,80
188	REVELADOR RADIOGRÁFICO COMPOSTO POR ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO.	200	Unidade		10,61	2.122,00
189	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO) 50MMX50M.	50	Unidade		25,10	1.255,00
190	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO) 80MMX50M.	50	Unidade		40,67	2.033,50

191	SELANTE RESINOSO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, COM FLÚOR NA COMPOSIÇÃO.	15	Unidade		28,26	423,90
192	SERINGAS TIPO CARPULE PARA ANESTESIA COM SISTEMA DE REFLUXO.	15	Unidade		33,81	507,15
193	SISTEMA ADESIVO DE 5ª GERAÇÃO, COM PRIMER E ADESIVO NA MESMA COMPOSIÇÃO (SISTEMA DE 2 PASSOS). Alta adesão devido a presença de MDP e nanopartículas de sílica, conferindo maior resistência, livre de BPA e solvente a base de etanol.	50	Unidade		198,03	9.901,50
194	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCO COM 10ML.	30	Frasco		14,67	440,10
195	SONDA EXPLORADORA Nº 5, ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	20	Unidade		9,00	180,00
196	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PACOTES COM 40 UNIDADES CADA.	700	Pacote		13,25	9.275,00
197	CLORIDRATO DE CLOREXIDINE 0,12%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, EMBALAGEM DE 1L.	05	Unidade		24,37	121,85
198	TIRAS DE LIXA METÁLICA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES (4MM DE ESPESSURA), PACOTES DE 12UN CADA.	30	Pacote		16,56	496,80
199	TIRAS DE LIXA EM POLIÉSTER PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM DENTES	20	Pacote		8,76	175,20

	ANTERIORES, PACOTES COM 50 UNIDADES CADA.					
200	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML.	10	Unidade		11,38	113,80
201	KIT VERNIZ COM FLÚOR + 10ML DE SOLVENTE.	05	Unidade		26,56	132,80
202	CARIOSTÁTICO 30%, COMPOSTO DE SOLUÇÃO AQUOSA COM ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA E HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, EM FRASCO DE 5ML.	10	Unidade		21,10	211,00
203	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COM ALTO TORQUE E SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCAS PUSH BUTTON.	05	Unidade		932,08	4.660,40
204	KIT CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTENDO 1 MICRO- MOTOR E 1 CONTRA- ÂNGULO.	02	Unidade		1.365,70	2.731,40
TOTAL ESTIMADO (EM R\$)						1.707.049,12

1.2 – O objeto licitado deverá atender aos padrões técnicos de qualidade do mercado, bem como atender as disposições das legislações pertinentes em vigor.

1.3 – Os materiais licitados **serão adquiridos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fracionadamente**, de acordo com suas necessidades e quantitativos.

1.4 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação/autorização, junto à sede do Município de Sananduva, ou em qualquer outro local indicado por este, sem quaisquer despesas extras para o **CONTRATANTE**.

1.5 – Todos os insumos e equipamentos deverão atender às normas técnicas e regulamentações vigentes, como as estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras diretrizes pertinentes.

1.6 – Todos os itens devem possuir registro ou autorização de uso no Brasil, assegurando sua conformidade com as diretrizes de segurança e eficácia.

1.7 – A informação da marca é para comprovação quando do recebimento do produto e não para fins de avaliação de preços na licitação.

1.7.1 – Caso o produto seja de fabricação própria, a licitante **deverá** preencher os campos marca e modelo com a palavra “própria”, a fim de garantir a isonomia e igualdade entre os participantes do certame durante a disputa. Neste caso, a marca e modelo serão especificados somente após a fase de lances e negociação, quando do envio da proposta física readequada, documento solicitado ao vencedor do certame, onde deverá constar a marca e modelo do produto.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Conforme Estudo Técnico Preliminar, a necessidade que originou esta demanda está diretamente relacionada à viabilização do atendimento nas áreas de saúde, especialmente em decorrência de casos que demandam cuidados médicos e procedimentos em ambientes hospitalares e ambulatoriais. A lista de produtos solicitados reflete a urgência em assegurar o fornecimento de insumos e equipamentos essenciais para a proteção dos profissionais de saúde, bem como para o atendimento adequado dos pacientes em diferentes contextos clínicos. Considerando a responsabilidade em proceder com atendimento adequado à população, a lista também abrange insumos para o cuidado odontológico reforçando a importância do bem-estar geral. Essa demanda está alinhada ao interesse público, já que a manutenção de um sistema de saúde eficaz é vital para a proteção e promoção da saúde da população, garantindo acesso a tratamento seguro e eficaz, além de apoiar os profissionais que estão na linha de frente do atendimento. Portanto, a execução desta demanda é essencial para atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos em contextos de saúde.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 – Conforme Estudo Técnico Preliminar, a aquisição dos materiais hospitalares se baseia em termos técnicos como econômicos, fazendo com que esta seja uma escolha vantajosa para a Administração. Através do processo de pregão eletrônico.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Conforme Estudo Técnico Preliminar, para garantir o atendimento adequado da necessidade especificada, serão considerados requisitos essenciais que visam atender as demandas emergentes nas áreas de saúde, com foco na proteção dos profissionais e no cuidado dos pacientes em ambientes hospitalares e ambulatoriais. Primeiramente, todos os insumos e equipamentos deverão atender às normas técnicas e regulamentações vigentes, como as estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), normas da

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras diretrizes pertinentes. Todos os itens devem possuir registro ou autorização de uso no Brasil, assegurando sua conformidade com as diretrizes de segurança e eficácia.

4.2 – Os itens a serem fornecidos, como luvas descartáveis (nitrílicas e de vinil), máscaras cirúrgicas, óculos de segurança, oxímetros, nebulizadores e máscaras de oxigênio, precisam ser certificados quanto à sua qualidade e segurança, apresentando especificações técnicas que comprovem sua eficiência na proteção contra agentes patogênicos e sua funcionalidade durante o uso clínico. Além disso, é imprescindível que os produtos relacionados à administração de medicamentos, como seringas, agulhas e cateteres, sejam fabricados com materiais que garantam a biocompatibilidade, evitando reações adversas nos pacientes.

4.3 – A lista de curativos, antissépticos e insumos de esterilização deve incluir itens que sejam reconhecidos pela efetividade na manutenção da assepsia, sendo importante que sejam registrados e aprovados por instituições competentes. No que diz respeito às ferramentas cirúrgicas, sua durabilidade e resistência são essenciais, e devem ser compostas por materiais que permitam a reutilização segura ou o descarte adequado, dependendo do tipo e da aplicação.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – O início para entrega dos materiais será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e após o recebimento da solicitação/autorização de Compra, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até dezembro de 2025.

5.1.1 – A entrega do material deverá ser feita no local de acordo com a solicitação/autorização do município ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação/autorização.

5.1.2 – Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – O contrato será fiscalizado pela da Secretaria Municipal de Saúde através do fiscal Sra. **Susana Maschio Navarini** ou quem a suceder ou a substituir, eventual ou permanentemente.

6.2 – Serão observados os prazos de entrega estipulados no termo de referência.

6.3 – Serão utilizados como critério de gestão e fiscalização do contrato o cumprimento dos prazos estabelecidos bem como a qualidade dos produtos entregues.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 – A entrega dos materiais deverá ser **feita no local de acordo com a solicitação/autorização de compra** ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.

7.1.1 - No momento da entrega do material no local mencionado, a licitante deverá entregar ao funcionário recebedor uma nota de aceite da mercadoria, em duas vias, mencionando a quantidade e origem dos produtos. Uma destas vias fica com o funcionário e outra deverá ser juntada à Nota Fiscal no momento da solicitação de pagamento junto ao Município.

7.1.2 - Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

7.2 – O pagamento será efetuado mediante a entrega do material solicitado e apresentação da nota fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 – Será selecionado o fornecedor que oferecer o menor preço por item e tiver sua proposta aceita quanto a descrição do produto, conforme item 1.1 do presente Edital.

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 – Será selecionado o fornecedor que oferecer o menor preço por item considerando o valor de referência e tiver sua proposta aceita quanto a descrição do produto, conforme item 1 do presente Termo de Referência. Sendo que a descrição, quantitativo e valores referenciais restaram retirados do Estudo Técnico Preliminar e demais anexos que o acompanham.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas para a execução dos objetos licitados correrão por

conta das Dotações Orçamentárias especificadas na lei-de-meios em execução, com recursos próprios, sob a dotação: 0701 – (576) 3390.30.00.00 -2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Sananduva RS, 13 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FACENDA
Secretário de Saúde

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 – ME/EPP

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ nº _____, sediada (endereço completo)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, atendendo ainda ao disposto no art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 sendo que no ano-calendário da realização desta licitação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data, _____, ____ de _____ de _____.

(nome e CRC do contador responsável)

Obs.: Declaração deverá ser encaminhada juntamente com os documentos de habilitação quando solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por _____ (procurador, sócio, etc.), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme edital de Pregão Eletrônico nº 014/2025, do Município de Sananduva, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do artigo 94, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Local e data, _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Obs.: Declaração deverá ser encaminhada juntamente com os documentos de habilitação quando solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

_____, na cidade de _____, representada neste ato por _____ (procurador, sócio, etc.), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins do disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e para participação conforme edital de Pregão Eletrônico nº 014/2025, do Município de Sananduva, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local e data, _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Obs.: 1. Declaração deverá ser encaminhada juntamente com os documentos de habilitação quando solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

2. Em caso afirmativo, assinalar a condição de aprendiz acima.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO (INEXISTENCIA DE
PARENTESCO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por _____ (procurador, sócio, etc.), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme edital de Pregão Eletrônico nº 014/2025, do Município de Sananduva, que não incorre nas vedações constantes no art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data, _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Obs.: 1. Declaração deverá ser encaminhada juntamente com os documentos de habilitação quando solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por _____ (procurador, sócio, etc.), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme edital de Pregão Eletrônico nº 014/2025, do Município de Sananduva, que aceita e tem condições de executar integralmente as condições do presente Edital .

Local e data, _____ , ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Obs.: 1. Declaração deverá ser encaminhada juntamente com os documentos de habilitação quando solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

ANEXO VII

ATO Nº ____/20____

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

O **MUNICÍPIO DE SANANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 87.613.543/0001-62, com sede no Centro Administrativo Municipal Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, situado na Av. Pioneiro Fiorentino Bachi, nº 673, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, _____, representado por _____, que atuará como preposto junto ao Município, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, do Decreto Municipal nº _____ e demais legislações pertinentes e no **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20____**, firmam o presente contrato nos termos das cláusulas que seguem e que são aceitas pelas partes, vinculando-se, mesmo que não transcritas neste ato, todas as cláusulas e condições do edital de abertura do certame:

PRIMEIRA – Objeto deste Ato é a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, nos termos dos itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Procedência nacional. Medidas: aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de	300	Pacote			

	espessura, embalado em pacote com 100 unidades.					
02	ÁGUA OXIGENADA - 3% 10 VOLUMES embalagem: 1 litro. Composição: cada 10ml contém: - peróxido de hidrogênio = 3,0g; - veículo QSP = 100,0ml. Indicações: medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Registro ANVISA.	250	Frasco			
03	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 10 ML - caixa: com 200 ampolas plásticas; Volume: 10 ml. Indicações: como diluente e veículo de medicamentos descrição: estéril e apirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis. Registro ANVISA.	2.000	Ampola			
04	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (13MM X 0,45MM - 26G X ½). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de	300	Caixa			

	etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA; Validade mínima: 1 ano, após geração da nota fiscal.					
05	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (20MM X 0,55MM - 24G X 3/4"). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.	350	Caixa			
06	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,60MM - 23G X 1). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico,	600	Caixa			

	esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.					
07	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,70MM - 22G X 3/4"). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.	600	Caixa			
08	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,80MM - 21G X 1") Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de	200	Caixa			

	etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.					
09	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (30MM X 0,70MM - 22G X 1 ¼). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.	200	Caixa			
10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (40MM X 1,20MM - 18G X 1 1/2). Caixa: com 100 unidades. Material: teflon radiopaco. Indicação: infusões, administração e aspirações de soluções. Descrição: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, lubrificada com	150	Caixa			

	silicone, conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Registro ANVISA.					
11	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM Frasco: 1 litro. Embalagem: embalado em frasco incolor, com tampa de rosquear, para maior segurança no transporte e manuseio do produto. Descrição: indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Norma ABNT-NBR 14725 - parte 2:2009 versão corrigida 2:2010. Fórmula molecular: C ₂ H ₅ OH. Informações técnicas: sobre o produto, tais como composição química, quantidade, lote e etc (impressão original do fabricante). Registro ANVISA.	2.500	Frasco			
12	ÁLCOOL GEL 70% embalagem de 500 ml.	500	Frasco			
13	ALGODÃO EM BOLA HIDRÓFILO. Composição: fibras 100% algodão purificadas e alvejadas. Pacote: com 100g de algodão hidrófilo (em formato de bolas); cor: branco; indicações: higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte, higiene do bebê, etc. Registro ANVISA.	500	Pacote			
14	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500G. Em rolo, pacote de	50	Rolo			

	500 gramas, fibras 100% algodão.					
15	ALMOTOLIA (BRANCO) - 500ml frasco: 500ml. composição: polietileno. Cor: branco. Bico: reto e com tampa. Graduação: em alto relevo. Descrição: utilizada geralmente como depósito de soluções para antissepsia da pele, como álcool 70%, soluções de iodo.	200	Frasco			
16	ASPIRADOR NASAL (DE 0 A 1 ANO). Bico: redondo e anatômico. Recomendação: para o alívio da congestão nasal do bebê. Descrição: ideal para tirar o muco que fica no nariz. Características do produto: ponta macia e segura, produzida 100% silicone, possui tampa protetora, livre de BPA, atóxico, fácil de usar e limpar.	20	Unidade			
17	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, peso mínimo de 30gr, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma	8.000	Unidade			

	cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Registro ANVISA.					
18	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, peso mínimo de 60gr, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Registro ANVISA	11.000	Unidade			
19	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 06 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, peso mínimo de 18gr, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada	8.000	Unidade			

	uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Registro ANVISA.					
20	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR INOX. Contém: 1 bandeja em aço inox; composição: aço inoxidável AISI 304. Medidas (l x a x p): 22x12x1,50 cm. Registro ANVISA.	15	Unidade			
21	CABO PARA BISTURI N 03 Embalagem: 1 unidade. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (AISI-420); Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE; marca para referência: abc instrumentos cirúrgicos. Registro ANVISA.	15	Unidade			
22	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, PESO SUPERIOR A 27G POR UNIDADE. Pacote: com 50 unidades. Material: confeccionada em 100% algodão. Medida: 45cm x 50cm. Indicação: a compressa campo	1.200	Pacote			

	operatório é indicada em cirurgias em geral para absorver sangue e secreções líquidas ou em cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Descrição: seu tecido e resultado de um do entrelaçamento das quatro camadas, para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia, pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Registro Anvisa e Normas ABNT. Registro ANVISA.					
23	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. Embalagem: 1 unidade. Composição: 1 - pegador em PVC para facilitar a aplicação no paciente. 2 - narinas tipo “prong”; atraumáticas em PVC flexível, afim de não causar incômodo no paciente. 3 - regulador em polietileno com estrias aderentes, possibilitando uma perfeita aplicação em cada paciente. 4 - tubo: em PVC flexível, atóxico, com comprimento de 110 cm, calibre de 10 fr. 5 - conector universal para a	200	Unidade			

	coligação a linha de oxigênio. 6 - free látex. Esterilização: esterilizado em oxido de etileno. Embalagem: embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Finalidade: o cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio ao paciente que requer concentrações de oxigênio de baixas a moderadas. O modelo tipo óculos proporciona maior conforto e segurança, tornando o procedimento menos invasivo. Registro ANVISA.					
24	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G embalagem: 1 unidade. Medidas (g, ø, l): 20/1.1/32mm. fluxo: 56ml/min. indicação: para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Descrição: utilizado para a cateterizacao periférica de curta, média e longa duração. cânula fabricada em poliuretano, com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxico agulha com bisel trifacetado, bi-angulado e confeccionado em aço inox adaptador	2.000	Unidade			

	universal tipo luer lock, com ranhuras para fixação - tampa de polipropileno que protege a cânula e o cateter ate sua utilização - identificação por cores correspondentes ao número do calibre - fio de ligação da agulha com a conexão em silicone flexível e transparente. com sistema de segurança, NR 32, registro ANVISA.					
25	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G (AZUL) Embalagem: 1 unidade. Medidas (g, ø, l): 20/0,9/25. Fluxo: 36ml/min. Indicação: para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Descrição: utilizado para a cateterização periférica de curta, média e longa duração. Cânula fabricada em poliuretano, com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxico, agulha com bisel trifacetado, bi-angulado e confeccionado em aço inox adaptador universal tipo luer lock, com ranhuras para fixação - tampa de polipropileno que protege a cânula e o cateter até sua utilização – identificação por cores correspondentes ao	2.500	Unidade			

	número do calibre - fio de ligação da agulha com a conexão em silicone flexível e transparente.					
26	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G (AMARELO). Embalagem: 1 unidade. Medidas (g, ø, l): 24/0.7/19. Fluxo: 20ml/min. Indicação: para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Descrição: utilizado para a cateterização periférica de curta, média e longa duração. Cânula fabricada em poliuretano, com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxico, agulha com bisel trifacetado, bi-angulado e confeccionado em aço inox adaptador universal tipo luer lock, com ranhuras para fixação - tampa de polipropileno que protege a cânula e o cateter até sua utilização - identificação por cores correspondentes ao número do calibre - fio de ligação da agulha com a conexão em silicone flexível e transparente. Com sistema de segurança, NR 32. Registro ANVISA.	3.500	Unidade			
27	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% Frasco: 1	60	Unidade			

	litro. Composição: chlorexidine digluconate, aqua, glycerin, methyl isothiazolinone e methylchloro isothiazolinone. Registro ANVISA.					
28	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1L , 0,5% de digliconato de clorexidina, incolor. Registro ANVISA.	60	Frasco			
29	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GELEIA 30G Apresentações: geleia estéril 20 mg/g em. Bisnaga: bisnaga contendo 30 g. Composição (cada grama de geleia contém): cloridrato de lidocaína 20 mg (equivalente a 16,26 mg de lidocaína); excipientes Q.S.P. 1 g (hipromelose, metilparabeno, propilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis). Descrição: via uretral; uso: adulto e pediátrico (acima de 5 anos). Registro ANVISA.	350	Pacote			
30	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS ; Composição: papelão - sacola em polietileno; cor: amarela; fabricação: em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro; trava de segurança;	800	Unidade			

	descartável e de uso único; alça dupla para transporte. Atende as normas de segurança necessárias recomendadas pela RDC 222/2018 e CONAMA 358. Registro ANVISA; validade mínima: 1 ano, após geração da nota fiscal.					
31	COLETOR DE URINA (SISTEMA FECHADO). Embalagem: 1 unidade. Capacidade (volume): 2000ml. Composição: tubo extensor de 100cm fabricado em PVC transparente (diâmetro interno 7mm e diâmetro externo 9mm); conector escalonado com tampa protetora; clamp corta fluxo; alça para transporte; ponto de coleta; válvula de drenagem inferior (ponto de descarte). Material: PVC (descartável, de uso individual e por procedimento). Dimensões embalagem: 32cm(c) x 37cm(l) x 54cm(a). Peso embalagem: 18kg. Descrição: estéril, sistema fechado, possui válvula anti-refluxo, não tem filtro antibacteriano, não possui filtro de ar. Registro ANVISA. Validade: garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.	100	Unidade			

32	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL ROSCA TAMPA 80ML. Indicação: indicado para coleta de amostras de fezes, urina, escarra e esperma. Material: confeccionado com polipropileno (produto descartável). Vedação: hermética. Graduação: perfeita e total visualização. Cor: transparente.	500	Unidade			
33	COMPRESSA GAZE CIRURGICA (10 X 10 CM). Pacote: com 500 unidades. Peso superior: 940 gramas. Material: 100% algodão. Tamanho: aberta (32 x 14 cm). Fio: 13 fios. Detalhe: 5 camadas, 8 dobras, não estéril, altamente absorvente, isenta de impurezas, conforme NBR 13843/2009 e Portaria 106/2003 - INMETRO. Não pode ser as que contêm fios tipo tela. Registro ANVISA, ABNT e NBR 13843. Registro ANVISA.	3.000	Pacote			
34	COMPRESSA GAZE CIRURGICA (7,5 X 7,5 CM). Pacote: com 500 unidades. Peso superior: 480 gramas. Material: 100% algodão. Tamanho: aberta (15 x 30 cm). Fio: 13 fios. Detalhe: 5 camadas, 8 dobras, não estéril, altamente	5.000	Pacote			

	absorvente, isenta de impurezas, conforme NBR 13843/2009 e Portaria 106/2003 - INMETRO. Não pode ser as que contêm fios tipo tela. Registro ANVISA.					
35	TALA PP: TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE). Tamanhos aproximados: PP (30 cm x 08 cm). Espessura: 4(mm). Confecção: em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. colorido (para identificar o seu tamanho). Descrição: cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. nas cores de padrão universal de resgate.	12	Unidade			
36	TALA P: TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE) Tamanhos aproximados: P (53 cm x 08 cm). Espessura: 4(mm). Confecção: em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. colorido (para identificar o seu tamanho). Descrição: cobertas com espuma e E.V.A. ou totalmente de E.V.A. nas cores de padrão universal de resgate.	12	Unidade			
37	TALA M: TALAS PARA IMOBILIZACAO EM	12	Unidade			

	E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE) Tamanhos aproximados: M (63 cm x 09 cm). Espessura: 4(mm). Confecção: em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. colorido (para identificar o seu tamanho). Descrição: cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. nas cores de padrão universal de resgate.					
38	TALA G: TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE) Tamanhos aproximados: G (86 cm x 10 cm). Espessura: 4(mm). Confecção: em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. colorido (para identificar o seu tamanho). Descrição: cobertas com espuma e E.V.A. ou totalmente de E.V.A. nas cores de padrão universal de resgate.	12	Unidade			
39	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INFANTIL Material de fabricação: feito de PVC atóxico. Contém: conector verde 9/16' (18unf), máscara: tamanho infantil, copinho (micronebulizador), extensão (mangueira: 1,60m). Pressão máxima	15	Unidade			

	recomendada: 7,0 bar (PSI). Indicado: uso em oxigênio hospitalar ou nebulizadores com saída de roscas. Descrição: as conexões entre as peças e com a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem: individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação; Registro ANVISA.					
40	CUBA REDONDA 08X3,6CM P/ ASSEPSIA - 160ML VOLUME: 160(ML). Medida: 08x0,36(cm). Material: confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.	15	Unidade			
41	CUBA RIM 26X12CM - 740ML VOLUME: 740(ML). Medida: 26x12(cm). Peso: 200(g). Material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.	15	Unidade			

	Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.					
42	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO CAIXA: COM 500 UNIDADES. Composição: fita microporosa, não tecido e polietileno siliconado. Formato quadrado: 2,0cm x 2,0cm. Diâmetro do curativo: 10(mm). Indicações: bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. Registro ANVISA.	200	Caixa			
43	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGENS DE 1 L VOLUME: 1 LITRO. Composição: a base de enzimas (amilase, protease, lipase e carboidrase). Indicação: para operações de limpeza e remoção de resíduos orgânicos em instrumentos e equipamentos médicos hospitalares. Não espumante, sem corante e sem essência, tensoativo não iônico. Descrição: possuir laudo técnico de	100	Litro			

	análise. Embalado em frasco plástico; Registro no MS de acordo com RDC 55/12. Registro na ANVISA. Diluição: 1ml de produto para 1 l de água; Registro ANVISA.					
44	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD , que detecta a frequência cardíaca fetal, com emissor e receptor de sinal ultrassônico, unidade de processamento e computador, visor LCD colorido 45mm x 25mm, alto-falante com ajuste de volume, teclas operacionais e fonte de alimentação. Com bateria recarregável e pilhas (os dois), com indicador e carga da bateria/pilhas, carregador interno, com visor da FHR e da curva FHR com faixa de medição 50 -240 BPM, filtro para redução de ruídos, com desligamento automático após 1 minuto sem sinal, sensibilidade a partir de 10-12 semanas, tamanho 135mm x 95mm x 35mm, peso 200g.	10	Unidade			
45	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Conteúdo: 01 equipo (infusão gravitacional); Comprimento do tubo: 150 cm; característica: equipo de infusão gravitacional estéril de uso único; câmara de gotejamento macrogotas: 20 gotas/ml;	2.500	Unidade			

	ponta perfurante com tampa protetora; abertura de ventilação de ar; pinça rolete regulador de fluxo; injetor lateral; conector fêmea tipo luer slip; tubo extensor em PVC 150 cm; atóxico; livre de látex; estéril - esterilizado por óxido etileno; infusão somente por gravidade; registro ANVISA.					
46	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS. Composição: fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente. Indicação: desenvolvido com a principal função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (escalpe, cateter ou agulha). Descrição: possuem duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em " unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); tubo de 18 cm; atóxico e apirogênico; livre de pirogênios ou endotoxinas bacterianas; descartável e de uso único. Registro ANVISA.	500	Unidade			
47	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL.	600	Pacote			

	Contém: pacote com 100 unidades. Medidas: comprimento total: 18cm - comprimento das cerdas: 2cm; composição: cerdas em nylon; haste em plástico; descrição: utilizado em exames ginecológicos para a coleta de material endocervical no colo uterino. É constituído de uma haste plástica cilíndrica com uma ponta de cerdas em nylon não estéril. Não estéril; cerdas com formato levemente cônico; segura e eficiente. Registro ANVISA.					
48	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANÔMETRO: DE 0 A 300 MMHG. Braçadeira: em nylon. Composição (manguito, tubo e pêra): em PVC. Válvula: válvula precisa e exclusiva em metal cromado. Fechamento: velcro. Dimensão (manguito e tubo): 21 cm x 11,5 cm. Circunferência do braço: 21cm a 11,5cm. Dimensão da braçadeira: 42cmx 13 cm. Descrição: com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO.	40	Unidade			
49	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MANÔMETRO: DE 0 A 300 MMHG. Braçadeira: em nylon. composição	10	Unidade			

	(manguito, tubo e pêra): em PVC. Válvula: válvula precisa e exclusiva em metal cromado. Fechamento: velcro. Dimensão (manguito e tubo): 31 cm x 14 cm. Circunferência do braço: 31cm a 35cm. Dimensão da braçadeira: 62 cm x 17 cm. Descrição: com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO.					
50	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (ROLO) - 10CM X 4,5M. Tamanho: 10cm x 4,5m. Cor: branco. Composição: tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Descrição: fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Uso para fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Informações sobre	100	Unidade			

	procedência. Registro ANVISA.					
51	ESPÁTULA DE AYRE COM 100 UNIDADES (PACOTES). Espátula de ayre, fabricada em madeira, com uma extremidade arredondada e outra no formato coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice. Dimensões: espessura: 1,6 mm; largura: 16 mm; comprimento: 176 mm; comprimento: 176 mm.	400	Pacote			
52	ESPÉCULO DESCARTÁVEL - TAMANHO: G. Fabricação: em poliestireno cristal (UM). Medidas: eixo longitudinal da valva: 110mm. Largura perpendicular: proximal de 29mm e distal de 32mm. Comprimento total: 170mm. Descrição: espéculo vaginal tamanho grande descartável, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, termicamente confortável, poliestireno cristal que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, atóxico. Registro ANVISA.	400	Unidade			
53	ESPÉCULO DESCARTÁVEL - TAMANHO M. Tamanho: M. Fabricação:	2.000	Unidade			

	em poliestireno cristal (UM). Medidas: eixo longitudinal da valva: 95mm. Largura perpendicular: proximal de 25mm e distal de 28mm. Comprimento total: 156mm. Descrição: espéculo vaginal descartável, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, termicamente confortável, poliestireno cristal que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, atóxico. Registro ANVISA.					
54	ESPÉCULO DESCARTÁVEL - TAMANHO P. Fabricação: em poliestireno cristal (UM). Medidas: eixo longitudinal da valva: 80mm. Largura perpendicular proximal e distal: 22mm. Comprimento total: 143mm. Descrição: espéculo vaginal tamanho pequeno descartável, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, termicamente confortável, poliestireno cristal que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso regulador (borboleta) acoplado	2.000	Unidade			

	pigmentado na cor laranja, atóxico. registro ANVISA.					
55	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX ADULTO (PRETO) MODELO: ADULTO. Composição: aço inox e PVC (ângulo em metal cromado; olivas em PVC; tubo em y/; de PVC; mola em aço cromado. Auscultador em aço inox com anel isolante anti-frio.). Diâmetro auscultador cardiológico/pulmonar: 4,8 cm / 3,8 cm; - tamanho do tubo: 65(cm). Peso: 0,390(g). Cor: preta. Descrição: auscultador duplo, um lado (fechado) contém diafragma usado para detectar sons de baixa frequência, o outro contém sino (aberto) usado para localizar os sons obtidos. Gire o auscultador 180° para trocar o diafragma a ser utilizado. Nível da ausculta: baixo; recomendado para triagem; acompanha peças sobressalentes de olivas e membranas. Registro ANVISA.	20	Unidade			
56	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 (COM AGULHA). Tamanho do fio: 75 cm; agulha: 1/2 cir. cil. 3,0cm; contém: uma caixa com 24 envelopes (embalado individualmente por envelope, cada envelope	15	Caixa			

	contém fio e uma agulha); tipo c - classe IV; estéril, absorvível; registro ANVISA.					
57	FIO PARA SUTURA NYLON 3.0. Tamanho do fio: 45cm; CTI: 3/8 circ. trg. 2,0 cm; contém: uma caixa com 24 envelopes (embalado individualmente por envelope, cada envelope contém fio e agulha); monofilamento preto - classe II; estéril; cuticular; método de esterilização: radiação gama ou óxido de etileno; registro ANVISA.	15	Caixa			
58	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0. Tamanho do fio: 45cm; CTI: 3/8 circ. trg. 2,0 cm; contém: uma caixa com 24 envelopes (embalado individualmente por envelope, cada envelope contém fio e agulha); monofilamento preto - classe II; estéril; cuticular; método de esterilização: radiação gama ou óxido de etileno; registro ANVISA.	15	Caixa			
59	FIO PARA SUTURA NYLON 5.0. Tamanho do fio: 45cm. CTI: 3/8 circ. trg. 2,0 cm; contém: uma caixa com 24 envelopes (embalado individualmente por envelope, cada envelope contém fio e agulha); monofilamento preto - classe II; estéril; cuticular;	15	Caixa			

	método de esterilização: radiação gama ou óxido de etileno; registro ANVISA.					
60	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) – 2,5CM X 10M. Embalagem: 1 rolo. Medida: 2,5cm x 10m. Composição: fita não-tecido com tratamento no dorso e adesivo acrílico hipoalergênico. Cor: branca. Indicação: para ferimentos superficiais, fixação de curativos e bandagens. Descrição: produto não estéril, sem látex, hipoalergênica, fino e confortável. Registro ANVISA.	1.200	Rolo			
61	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) - 50MM X 10M. Embalagem: 1 rolo. Medida: 50mm x 10m. Composição: fita de não-tecido com tratamento no dorso e adesivo acrílico hipoalergênico. Cor: branca. Indicação: para ferimentos superficiais, fixação de curativos e bandagens. Descrição: produto não estéril, sem látex, hipoalergênica, fino e confortável. Registro ANVISA.	1.200	Rolo			
62	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) – 12,5MM X 10M. Embalagem: 1 rolo. Medida: 12,5mm x 10m. Composição: fita de não-	1.200	Rolo			

	tecido com tratamento no dorso e adesivo acrílico hipoalergênico. Cor: branca. Indicação: para ferimentos superficiais, fixação de curativos e bandagens. Descrição: produto não estéril, sem látex, hipoalergênica, fino e confortável. Registro ANVISA.					
63	FITA HOSPITALAR BRANCA (ROLO) - 19MM X 50M. Embalagem: contém 01 rolo de fita adesiva hospitalar. Dimensões do produto (l x c): 19mmx50m. Composição: confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Possui em uma de suas faces uma massa adesiva de borracha natural e resina, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica que proporciona uma excelente adesividade. Indicado: para fixação de ataduras, identificação de seringas, mamadeiras, rótulos de soro, e fechamentos de pacotes. Descrição: fita com fina camada impermeabilizante; excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita de lápis e tinta sem borrar; ideal para uso em hospitais, clínicas,	100	Rolo			

	ambulatorios, consultorios e postos de saude. Registro ANVISA.					
64	FITA MÉTRICA. DE 1,50 CM X 16 MM. Composição: 95% poliéster, 5% fibra de vidro. Medidas (c x l): 1,5 m x 16,0 mm.	30	Unidade			
65	FITA PARA AUTOCLAVE (ROLO) - 19MM X 30M. Embalagem: contém 01 rolo de fita adesiva para autoclave. Dimensões do produto (l x c): 19mm x 30m. Composição: confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Descrição: ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Possui uma listra indicadora que confirma se o produto passou por um processo de esterilização, mudando da coloração amarela para marrom. Registro ANVISA.	150	Rolo			
66	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML. Frasco: 100ml (spray). Composição: propilenoglicol PM	150	Frasco			

	76.10...10g - álcool absoluto PM 46.07 QSP....100ml. Indicação: destinado à fixação de esfregaços feitos a partir de material colhido da extocérvice, em docérvice, parede vaginal e esfregaços de material colhido em outras áreas do organismo. Registro ANVISA.					
67	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Embalagem: 1 frasco (com dispositivo para fixação em suporte). Volume: 500ml. Material do frasco: polietileno (PE). Graduação do frasco: frasco de 500ml graduado com escala de 50 ml. Descrição: permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; livre de bisfenol-a; tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral; não estéril; atóxico; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro ANVISA.	400	Frasco			
68	GARROTE COM FECHO EM PVC PARA PROCEDIMENTOS PUNÇÃO VENOSA. Fecho: em PVC. Ajuste: ajuste fácil e confortável.	20	Unidade			

	Tamanho: adulto e infantil.					
69	GARROTE LÁTEX PARA ACESSO VENOSO - COMP. 30 CM. Confeccionado: em látex e poliestireno; medida aproximada: 30 cm c/ trava; peso líquido: 0,009(kg). Registro ANVISA.	20	Unidade			
70	GEL CONDUTOR ULTRASSOM 100G. Composição: água purificada, propilenoglicol, neutralizante, polímero carboxivinílico, corante e conservante a base de isotiazolinona. Registro ANVISA.	250	Unidade			
71	TIRAS PARA EXAME CAPILAR DE GLICEMIA. Tiras individuais resultados em 5 segundos; intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dl; volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 (microlitro); <u>caixa com 50 tiras</u> . Glicosímetro em comodato embalagem: 1 unidade (medidor de glicemia glicose glicosímetro atenção: compatível somente com as tiras reagentes on call plus II. Especificações do produto: resultados em 5 segundos; intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dl; volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 (microlitro); memória para 300 resultados de teste	450	Caixa			

	(data e hora); faixa de hematócrito: 30 - 55%; conectividade e transferência de dados via USB; codificado (chip incluso nas embalagens de tiras); cálculo automático das médias de resultados (7, 14 e 30 dias); indicado para uso pessoal (autoteste) e profissional. Garantia: 5 anos. Registro ANVISA/MS. Observação: modelo usado na secretária municipal de saúde atualmente. Necessidade de 20 aparelhos em comodato.					
72	HASTES FLEXÍVEIS COTONETE. Composição: hastes de polipropileno, algodão hidrófilo. Caixa: com 75 unidades. Indicações: higienização do canal auditivo externo. Descrição: hastes flexíveis e inquebráveis, pontas de algodão e não soltam fiapos; registro ANVISA.	100	Caixa			
73	INDICADOR BIOLÓGICO ATTEST MR 10 AMPOLAS, 1262BP, 24H. Para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Composição: frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutriente e tira de papel impregnada com suspensão de esporos secos de <i>gelbacillus stearothermophilus</i> .	200	Caixa			

	Registro ANVISA.					
74	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº 15. Material: aço carbono; tamanho: 15 - (CXA): 40mmx4mm; embalagem: caixa com 100 unidades. Dimensões embalagem (c x l x a): 3x9x7(cm). Peso embalagem: 30g. Descrição: estéril; descartável e de uso único; registro ANVISA.	20	Caixa			
75	LÂMINA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA CITOPATOLÓGICO. Caixa: com 50 unidades. Tamanho: 25,4 x 76,2 (mm). Espessura: 1 mm - 1,2 mm. Material: vidro. Apresentações: fosca, não lapidada; registro ANVISA.	100	Caixa			
76	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 28G. Tamanho: 0,36x1,8mm. Caixa: com 100 unidades. Composição: aço inoxidável e polietileno. Esterilizada: por óxido de etileno. Indicação: indicado para obtenção de amostra de sangue para teste sanguíneo. Produto estéril. Registro ANVISA.	100	Caixa			
77	LANTERNA CLÍNICA LED EM METAL. Composição: confeccionada em metal	15	Unidade			

	leve de alta qualidade; medidas (a x l x p): 14,00x1,50x1,50 (cm). Peso líquido: 0,035(kg). Cor: preto. Funcionamento: 02 pilhas AAA (palito). Lâmpada + (vida útil): LED 3V e 10.000 horas; descrição: acabamento anodizado; LED; conveniente clip de bolso. Maior durabilidade e resistência; Registro ANVISA/MS.					
78	LENÇO UMEDECIDO - EMB EMBALAGEM: COM 48 LENÇOS CADA. Material: TNT (resistente e de boa espessura); composição: aqua, ácido cítrico, óleo de rícino hidrogenado peg-40, citrato de sódio, caprilato de sorbitano, benzoato de sódio, edta dissódico, goma xantana, perfume. Cor: branco: idade recomendada: desde o nascimento. Fragrância: desenvolvida para pele sensível testado por dermatologista; descrição: fácil de puxar, lenços dobrados individualmente para evitar o desperdício, continua úmido mesmo depois de aberto; registro ANVISA.	150	Embalagem			
79	LENÇOL DE PAPEL 100% RECICLADO - 70CM (L) X 50M (C) TAMANHO (LXC): 70CM X 50M. Gramatura:	600	Unidade			

	28 a 30 gm por m². Embalagem: 1 rolo (embalagem de plástico termo encolhível). Cor: branco. Descrição: este produto é produzido com 100% reciclado. Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritações dérmicas. Registro ANVISA.					
80	LIDOCAÍNA XYLESTESIN 2% GELEIA 30GR C/ APLICADOR CRISTÁLIA. Contém: 1 bisnaga; volume: 30g; peso líquido: 0,035(kg); composição: cada 5 g de geleia contém 100 mg de cloridrato de lidocaína (equivalente a 81,30 mg de lidocaína). Substância: cloridrato de lidocaína.... 20mg - veículo estéril Q.S.P. 1g - (veículos: hietelose, metilparabeno, hidróxido de sódio, água para injetáveis). Registro ANVISA.	200	Unidade			
81	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. PP. Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares); tamanhos: PP; material: borracha sintética (nitrilo); cor: azul; descrição: possui punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó. Registro ANVISA.	700	Caixa			
82	LUVA NITRÍLICA	1.800	Caixa			

	AZUL TAM. P. Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares); tamanhos: P; material: borracha sintética (nitrilo); cor: azul; descrição: possui punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó. Registro ANVISA.					
83	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. M. Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares); tamanhos: M; material: borracha sintética (nitrilo); cor: azul; descrição: possui punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó. Registro ANVISA.	1.800	Caixa			
84	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. G. Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares); tamanhos: G; material: borracha sintética (nitrilo); cor: azul; descrição: possui punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó. Registro ANVISA.	600	Caixa			
85	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. Embalagem: pacote com 100 unidades (embaladas individualmente). Composição: 100% polietileno de alta densidade; indicação:	400	Pacote			

	exames de toque. Registro ANVISA.					
86	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - P. Embalagens com 100 unidades, não esterilizadas, hipoalergênico. Lisa, ambidestra, de cor natural, contém pó de amido de milho que é bio absorvível e facilita o processo de colocação e retirada. tamanho: P.	600	Caixa			
87	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - M. embalagens com 100 unidades, não esterilizadas, hipoalergênico. Lisa, ambidestra, de cor natural, contém pó. Tamanho: M.	800	Caixa			
88	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - G. Embalagens com 100 unidades, não esterilizadas, hipoalergênico. Lisa, ambidestra, de cor natural, contém pó. Tamanho: G.	250	Caixa			
89	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. Caixa: com 50 unidades. Composição: confeccionada em falso tecido, com três camadas, sendo uma camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% EFB, com	250	Caixa			

	finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregueada, com clips nasal e tiras hipoalérgica garantindo boa ventilação; 100% tecido polipropileno. Gramatura: 54 (g/m²). Máscara: tripla camada com filtro; com elástico; não estéril; descrição: elásticos revestidos que proporcionam conforto e agilidade; soldada eletronicamente por ultrassom; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único; não inflamável. Registro ANVISA.					
90	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI. Embalagem contendo: 01 máscara; 01 tubo de O2; 01 tubo corrugado; 06 diluidores coloridos (amarelo, azul, branco, laranja, verde e vermelho); 01 manual de instruções. Composição: máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico. Especificação: possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio; não estéril;	10	Unidade			

	atóxico; resistente. Indicações: tratamento da insuficiência respiratória e da apneia obstrutiva. Registro ANVISA.					
91	MÁSCARA PROTEÇÃO N95 PFF2. Caixa: com 20 unidades (embalado individualmente); composição: não tecido (100% polipropileno). Cor: branca ou azul; especificação técnica: possui formato anatômico, dobrável, tipo PFF2 - que indica que a penetração de aerossóis através do filtro não excede 6% -, classe S. Contém clipe nasal para melhor fixação ao rosto do usuário e duas tiras de elástico soldado ao corpo do produto, mantendo a vedação apropriada. Sem válvula. Tipo N95. Descrição: utilizada para proteção de profissionais durante procedimentos em que haja emissão de partículas ou vapores nocivos. Indicada para proteção das vias respiratórias; certificado de aprovação (C.A.) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Produto não estéril, descartável e de uso único. Registro ANVISA.	10	Caixa			
92	NEBULIZADOR INALADOR. Quantidade: 1 unidade (nebulizador inalador adulto e infantil); contém: 1 copinho, 1	06	Unidade			

	mangueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil; compressor: tipo pistão oscilante; lubrificação: isenta de ALE-O; vazão livre: 10 l/min.; voltagem: 127/220 através de chave seletora. Comprimento da mangueira: 1,5 metros; certificação INMETRO; intensidade da névoa: intensa.					
93	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ANTIEMBAÇANTE INCOLOR. Contém: 01 unidade; tamanho: único; cor: incolor; fabricação: é feito em apenas 1 peça de policarbonato, possui tratamento anti risco e antiembaçante. Hastes: tipo espátula com proteção lateral; descrição: tratamento anti risco e antiembaçante; permite a sobreposição de óculos graduados; possui sistema de ventilação indireta; isento de partes metálicas; promove a proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; lentes para o uso em condições normais de luminosidade; promove proteção contra radiação ultravioleta. Normas técnicas: CA 20.713 ANSI/ISEA Z87.1-2015 CA 16.462 ANSI Z87.1-2003.	20	Unidade			
94	ÓLEO CICATRIZANTE AGE - 200ML. Almotolia:	1.000	Unidade			

	almotolia 200ml; composição: triglicerídes cáprico caprílico, ácido láurido, palmitato de retinila (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), BHT - butil hidroxi tolueno, lecitina de soja, óleo de girassol, óleo de soja. Indicações: prevenção de úlcera de pressão; feridas agudas e crônicas com ou sem infecção; feridas com perda de tecido superficial e parcial; dermatites perilesões; queimaduras de primeiro e segundo grau; dermatite amoniacal. Registro ANVISA.					
95	OTOSCÓPIO LED – PRETO. Embalagem: 01 unidade otoscópio - acompanha: 05 espéculos auriculares reutilizáveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm); comprimento total: 16,2cm; peso total: 85g; cor: preto. Especificação técnica: transmissão da luz: fibra óptica; lâmpada: LED; vida útil do LED: 50.000 horas; temperatura de cor do LED: 5.500k; material da cabeça: ABS e aço inox; material do cabo: metal; acabamento do cabo: termoplástico; tensão: 2.5V; alimentação: 2 pilhas AA; botão liga/desliga: possui; clip de bolso: possui; lente de aumento: 3 vezes;	15	Unidade			

	certificações: - INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2); ANVISA: 80070210012; FDA U.S. - food and drug administration; CE 0120; ISO 13485; ISO 9001.					
96	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED PARA DEDO. Embalagem: com 01 oxímetro de pulso digital em LED; 01 cordão para transporte; 01 manual de instruções. Interface: seu acionamento acontece após pressionar o botão liga / desliga por menos de 0,5 s. bateria: 2 pilha (AAA). Painel: LED (colorido). Especificações: leitura em dedos gelados e com esmalte; menu de funções (medir e monitorar a frequência cardíaca, a saturação de oxigênio (SPO2) e a intensidade de pulso com alta precisão); exibe a forma de onda (pletismógrafo) e leituras digitais, bem como gráficos de barras de pulso, para indicar visualmente quaisquer irregularidades ou anormalidades, como batimento cardíaco fraco; exibe seu índice de perfusão ou PI (intensidade do fluxo sanguíneo em seu dedo)). Registro ANVISA.	20	Unidade			
97	OXÍMETRO PEDIÁTRICO. Embalagem: com 01 oxímetro de pulso digital	20	Unidade			

	em LED; 01 cordão para transporte; 01 manual de instruções. Interface: seu acionamento acontece após pressionar o botão liga / desliga por menos de 0,5 s. bateria: 2 pilha (AAA). Painel: LED (colorido). Especificações: projetado especialmente para o uso pediátrico, é capaz de realizar a medição em pontas de dedos a partir de 7mm de largura (não recomendado para uso em neonatos). Leitura em dedos gelados e com esmalte; menu de funções (medir e monitorar a frequência cardíaca, a saturação de oxigênio (SPO2) e a intensidade de pulso com alta precisão); exibe a forma de onda (pletismógrafo) e leituras digitais, bem como gráficos de barras de pulso, para indicar visualmente quaisquer irregularidades ou anormalidades, como batimento cardíaco fraco; exibe seu índice de perfusão ou PI (intensidade do fluxo sanguíneo em seu dedo). Registro ANVISA.					
98	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 10CMX100M. formato: 01 rolo (bobina tubular) de 10 cm x 100 m.	100	Rolo			

	Dimensões (a x l x p): 10,00x15,50x15,50(cm). Peso líquido: 1,225 (kg). Composição: papel grau cirúrgico e filme laminado plástico pet (poliéster) e PP (polipropileno). Indicação: a embalagem com selagem manual em rolo (bobina tubular) tem por função embalar produtos médicos, hospitalares e odontológicos a serem esterilizados em qualquer processo com autoclave. Descrição: a embalagem possui um lado em papel grau cirúrgico, e do outro lado, poliéster laminado com polipropileno, além de um indicador de esterilização a óxido de etileno e vapor saturado, próprios para esterilização que substituem com sucesso os antigos campos de tecido, gerando versatilidade, segurança e qualidade para os processos de esterilização. Registro ANVISA.					
99	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 15CMX100M. Formato: 01 rolo (bobina tubular) de 15 cm x 100 m. dimensões (a x l x p): 15,20x16,00x16,00(cm). Peso líquido: 1,790 (kg). Composição: papel grau cirúrgico e filme laminado	100	Rolo			

	plástico pet (poliéster) e PP (polipropileno). Indicação: a embalagem com selagem manual em rolo (bobina tubular) tem por função embalar produtos médicos, hospitalares e odontológicos a serem esterilizados em qualquer processo com autoclave. Descrição: a embalagem possui um lado em papel grau cirúrgico, e do outro lado, poliéster laminado com polipropileno, além de um indicador de esterilização a óxido de etileno e vapor saturado, próprios para esterilização que substituem com sucesso os antigos campos de tecido, gerando versatilidade, segurança e qualidade para os processos de esterilização. Registro ANVISA.					
100	PINÇA CIRÚRGICA KELLY CURVA COM SERRILHA 14CM. Composição: aço inoxidável AISI-420. Medida (a x l x p): 7,00x14,00x0,50(cm). Peso líquido: 0,038 (kg). Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Indicação: é usada para pinçamento (hemostasia). Descrição: ponta curva, com serrilha.	50	Unidade			

101	PINÇA CIRÚRGICA KELLY RETA COM SERRILHA 14CM. Composição: aço inoxidável AISI-420. Medida (a x l x p): 7,00x14,00x0,50(cm). Peso líquido: 0,038 (kg). Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Indicação: é usada para pinçamento (hemostasia). Descrição: ponta reta, com serrilha.	50	Unidade			
102	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA - (12C). Composição: aço inoxidável AISI-420. Medida (a x l x p): 7,00x12,00x0,40(cm). Peso líquido: 0,032(kg). Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Indicações: tem a função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos. Descrição: possui travas para mantê-la fechada; ponta curva, com serrilha; produto de uso permanentemente, não estéril, portanto, deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de	50	Unidade			

	instrumentos cirúrgicos.					
103	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA- (12CM). Composição: aço inoxidável AISI-420. Medida (a x l x p): 7,00x12,00x0,40(cm). Peso líquido: 0,032(kg). Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Indicação: tem a função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos. Descrição: possui travas para mantê-la fechada; ponta reta, com serrilha; produto de uso permanentemente, não estéril, portanto, deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	50	Unidade			
104	SACO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO 50 LITROS PACOTE: COM 100 UNIDADES. Material de fabricação: constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Especificação: a solda de fundo tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o	450	Pacote			

	manuseio. O material utilizado na fabricação e virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT. Descrição: saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, polietileno de alta densidade (PEAD) oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. De acordo com a norma técnica 9191. Registro ANVISA.					
105	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G. Tamanhos: 23g (azul); embalagem: caixa com 100 unidades. Material e composição: agulha em aço inoxidável; cubo da agulha em PVC flexível e transparente de grau médico; punho da agulha em ABS; protetor em polietileno de grau médico; tubo em PVC flexível de grau e transparente. Descrição: estéril por óxido de etileno; descartável e de uso único; atóxico e apirogênico; embalado em papel grau; Registro ANVISA.	6.000	Unidade			
106	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G.	6.000	Unidade			

	Tamanhos: 25g (laranja); embalagem: caixa com 100 unidades. Material e composição: agulha em aço inoxidável; cubo da agulha em PVC flexível e transparente de grau médico; punho da agulha em ABS; protetor em polietileno de grau médico; tubo em PVC flexível de grau e transparente. Descrição: estéril por óxido de etileno; descartável e de uso único; atóxico e apirogênico; embalado em papel grau; Registro ANVISA.					
107	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI C/ AGULHA ACOPLADA 13X0,45MM. Embalagem: caixa com 100 unidades. Dimensões produto: agulha 13x0,45mm (26g 1/2"). Capacidade: 1ml/100ui. Peso embalagem: 50g. Cor de identificação da agulha: marrom. Material e composição: seringa: cilindro - polipropileno; êmbolo - borracha; haste - polipropileno; flange do cilindro - polipropileno; capa protetora - polipropileno. Agulha: cânula - aço inoxidável SUS304; canhão - polipropileno; capa protetora - polipropileno. Especificações técnicas: conexão: luer slip agulha acoplada - tipo 3.	15.000	Unidade			

	Graduação 2 em 2 UI. Descrição: destinada à infusão de soluções (insulina e vacinas) via subcutânea ou intradérmica, conforme técnicas de administração orientadas pelos médicos. Uso único. Não reutilizar. Registro ANVISA. Possui selo INMETRO. Registro ANVISA.					
108	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI COM AGULHA FIXA 8X0,30. Embalagem: caixa com 100 unidades. Dimensões produto: agulha fixa 8x0,30. (30g 5/16"). Capacidade: 1ml/100ui. Peso embalagem: 50g. Material e composição: seringa: cilindro - polipropileno; êmbolo - borracha; haste - polipropileno; flange do cilindro - polipropileno; capa protetora - polipropileno. Agulha: cânula - aço inoxidável SUS304; canhão - polipropileno; capa protetora - polipropileno. Especificações técnicas: conexão: agulha fixa - tipo 8. Graduação: 2 EM 2 UI. Descrição: destinada à infusão de soluções (insulina e vacinas) via subcutânea ou intradérmica, conforme técnicas de administração orientadas pelos médicos. Uso único. Não reutilizar.	15.000	Unidade			

	Registro ANVISA. Possui selo INMETRO. Registro ANVISA.					
109	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK (10ML). Tamanhos: 10ml. Peso embalagem: 1,1kg. Caixa: com 100 unidades. Modelo: bico luer lock - sem agulha. Material: polipropileno polímero inerte (não reage com medicamentos). Embalagem: caixa com 100 unidades. Especificações técnicas: estéril - ETO, atóxica e apirogênica, lubrificante: óleo de silicone (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo), corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado, anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo, êmbolo em látex, escala volumétrica demarcada em mililitros, descartável e de uso único, certificação INMETRO, registro ANVISA.	30.000	Unidade			
110	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP (20ML). Tamanhos: 20ml. Peso embalagem: 1,54kg. Caixa: com 100 unidades. Modelo: bico luer lock - sem agulha. Material: polipropileno polímero	50.000	Unidade			

	inerte (não reage com medicamentos). Embalagem: caixa com 100 unidades. Especificações técnicas: estéril - ETO, atóxica e apirogênica, lubrificante: óleo de silicone (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo), corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado, anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo, êmbolo em látex, escala volumétrica demarcada em mililitros, descartável e de uso único, certificação INMETRO, registro ANVISA.					
111	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK ROSCA DUPLA (20ML). Tamanhos: 20ml. Peso embalagem: 1,54kg. Caixa: com 100 unidades. Modelo: bico luer lock - sem agulha. Material: polipropileno polímero inerte (não reage com medicamentos). Embalagem: caixa com 100 unidades. Especificações técnicas: estéril - ETO, atóxica e apirogênica, lubrificante: óleo de silicone (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo), corpo	10.000	Unidade			

	transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado, anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo, êmbolo em látex, escala volumétrica demarcada em mililitros, descartável e de uso único, certificação INMETRO, registro ANVISA.					
112	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK ROSCA DUPLA (3ML). Tamanhos: 3ml. Peso embalagem: 500g. Caixa: com 100 unidades. Modelo: bico luer lock - sem agulha. material: polipropileno polímero inerte (não reage com medicamentos). Embalagem: caixa com 100 unidades. Especificações técnicas: estéril - ETO, atóxica e apirogênica, lubrificante: óleo de silicone (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo), corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado, anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo, êmbolo em látex, escala volumétrica demarcada em mililitros, descartável e de uso único, certificação INMETRO, registro ANVISA.	90.000	Unidade			

113	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK ROSCA DUPLA (5ML). Tamanhos: 5ml. Peso embalagem: 700g. Caixa: com 100 unidades. Modelo: bico luer lock - sem agulha. Material: polipropileno polímero inerte (não reage com medicamentos). Embalagem: caixa com 100 unidades. Especificações técnicas: estéril - ETO, atóxica e apirogênica, lubrificante: óleo de silicone (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo), corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado, anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo, êmbolo em látex, escala volumétrica demarcada em mililitros, descartável e de uso único, certificação INMETRO, registro ANVISA.	90.000	Unidade			
114	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 14 FR. Descrição: a sonda foley ou também conhecida como sonda de vesical de demora é utilizada por profissionais da área da saúde, com a finalidade de drenar e recolher urina da bexiga e/ou inserir fluidos na bexiga para medicação. É indicado para pacientes	30	Unidade			

	que necessitam de controle rigoroso da diurese, para tratamentos de distúrbios urinários ou procedimentos cirúrgicos. Vias: 02. Número FR: 14. Balão: 15-30ml/CC; estéril: sim. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Embalagem: embalado individual em blister, fabricado de filme termoplástico e papel de grau cirúrgico. Material: látex siliconado. Uso: único descartável. Validade: de 5 anos, mantendo a integridade da embalagem intacta e a partir da data de fabricação. Registro ANVISA.					
115	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 16 FR. Descrição: a sonda foley ou também conhecida como sonda de vesical de demora é utilizada por profissionais da área da saúde, com a finalidade de drenar e recolher urina da bexiga e/ou inserir fluidos na bexiga para medicação. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese, para tratamentos de distúrbios urinários ou procedimentos cirúrgicos. Vias: 02. Número FR: 16. Balão: 15-30ml/CC; estéril: sim. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Embalagem: embalado individual em blister,	30	Unidade			

	fabricado de filme termoplástico e papel de grau cirúrgico. Material: látex siliconado. Uso: único descartável. Validade: de 5 anos, mantendo a integridade da embalagem intacta e a partir da data de fabricação. Registro ANVISA.					
116	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 FR (SEM SILICONE). Material de fabricação: confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente. Dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre: 10 FR. Com conector e tampa ou somente válvula. Indicação: a sonda de aspiração traqueal é indicada a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções ou pacientes intubados ou ainda traqueostomizados. Descrição: apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno caso embalado em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois	300	Unidade			

	orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. Marca de referência: Medsonda. Registro ANVISA.					
117	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 FR (SEM SILICONE). Material de fabricação: confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente. Dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre: 12 FR. Com conector e tampa ou somente válvula. Indicação: a sonda de aspiração traqueal é indicada a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções ou pacientes intubados ou ainda traqueostomizados. Descrição: apresenta	7.400	Unidade			

	superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno caso embalado em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. Registro ANVISA. Marca de referência: Medsonda. Registro ANVISA.					
118	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº12 (ALIVIO). Material de fabricação: confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente.	5.600	Unidade			

	Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre: 12 FR, com conector e tampa esterilizado pelo processo de raio gama cobalto - 60 quando embalado em plástico e pelo processo de oxido de etileno caso embalado em P.G.C. Descrição: apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. Registro ANVISA.					
119	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº14 (ALIVIO). Material de fabricação: confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente. Dimensões: comprimento	1.500	Unidade			

	aproximado de 40 cm, calibre: 14 FR, com conector e tampa esterilizado pelo processo de raio gama cobalto - 60 quando embalado em plástico e pelo processo de oxido de etileno caso embalado em P.G.C. Descrição: apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. Registro ANVISA.					
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML (FRASCO). Embalagem rígida e sistema de abre e fecha para curativos, estéril, registro ANVISA.	3.500	Frasco			
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (FRASCO). Embalagem rígida e sistema de abre e fecha para curativos, estéril, registro ANVISA.	3.500	Frasco			

122	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO. Embalagem: em polipropileno. Cor: transparente. Descrição: solução estéril e apirogênica para administração EV; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	3.500	Frasco			
123	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO. Embalagem: em polipropileno. Cor: transparente. Descrição: solução estéril e apirogênica para administração EV; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	4.000	Frasco			
124	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO. Embalagem: em polipropileno. Cor: transparente. Descrição: solução estéril e apirogênica para administração EV; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança	4.500	Unidade			

	metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.					
125	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Dimensões: 126x18,5x10mm. Peso: 9,6g. Unidade de medição: graus celsius (°C), com precisão decimal. Faixa de medição: +32°C à +42°C. Precisão: ± 0,2°C. Resolução: 0,1°C. Emissão sonora: emite sinais sonoros (beeps) ao final da medição. Alimentação: 01 pilha de 1,5v LR41. Acionamento: tipo botão. Função: auto desligamento após 10 minutos. Vida útil: 250h ou até 1.000 usos. Descrição: produto é destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'água, desligamento automático, termômetro de temperatura máxima, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto. Ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas. Registro ANVISA.	150	Unidade			
126	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA (-20 °C À +50 °C). Dimensões: 110x70x20 mm. Alimentação: 1 pilha	15	Unidade			

	de 1,5 volts tipo AAA. Cabo sensor externo: aprox. 1,8 m. Especificações técnicas: faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F; faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F; resolução interna/externa: 0,1 °C; exatidão interna/externa: 0 °C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C ± 2 °C / 50 °C a 70 °C ± 2°C. Descrição: o termômetro digital para máxima e mínima int./ext. com é um instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Programação de temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. Registro ANVISA.					
127	TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA METZEMBAUM. Medidas do produto (a x l x p): 5,50 x 12,00 x 0,50cm. Modelo: reto. Peso líquido: 0,050(kg). Indicações: indicada para separar os tecidos da pele sem seccionar. Composição: aço inoxidável (AISI-420). Embalagem: embalagem	50	Unidade			

	plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. Registro ANVISA.					
128	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA. Medidas do produto (a x l x p): 5,50 x 15,00 x 0,50cm. Modelo: reta. Ponta: romba. Peso líquido: 0,048(kg). Composição: aço inoxidável (AISI-420). Indicações: utilizado para secção de fios e outros materiais. Embalagem: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. Registro ANVISA.	50	Unidade			
129	TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA PONTA FINA 12CM. Medidas do produto (a x l x p): 5,50 x 12,00 x 0,50cm. Modelo: curvo. Peso líquido: 0,048(kg). Composição: aço inoxidável (AISI-420). Indicações: para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos. Embalagem: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. Registro ANVISA.	50	Unidade			
130	TESOURA CIRÚRGICA IRIS	50	Unidade			

	RETA PONTA FINA 12CM. Medidas do produto (a x l x p): 5,50 x 12,00 x 0,50cm. Modelo: reto. Peso líquido: 0,048(kg). Composição: aço inoxidável (AISI-420). Indicações: para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos. Embalagem: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. Registro ANVISA.					
131	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ HCG. Apresentação: embalados individualmente. Descrição: teste imunocromatográfico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hcg), na urina e no soro. Utiliza dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio HCG, com sensibilidade de 25 ul/ml. Indicação: o exame beta HCG é indicado para mulheres que estão com suspeita de gravidez. É um exame simples e rápido, realizado por meio de uma coleta sanguínea. Registro ANVISA. com validade acima de 1 ano.	350	Unidade			
132	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA. Pacote: com 100 unidades.	80	Caixa			

	Fabricação: 100% polipropileno (TNT) hidrofóbico. Medidas do produto (a x l x p): 22x27x10,50cm. Cor: branca. Características do produto: material resistente e confortável (sanfonado), com elástico (proporcionando melhor vedação), produto não estéril, uso único e individual, descartável, hipoalergênicas e atóxicas. Descrição: a touca é indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza como, por exemplo, hospitais, clínicas, laboratórios, entre outros. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.					
133	VASELINA LIQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO). Frasco: 1 litro. Composição: cada 100 ml contém: vaselina líquida 100% (QSP) = 100 ml. Grau farmacêutico. Indicação: é indicado como emoliente para pele, removedor de crostas de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele,	30	Frasco			

	lubrificante puro ou como base de preparações farmacêuticas e cosméticas.					
134	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. Refletor parabólico, regulável e fixado em pedestal móvel para realização de exames clínicos e ginecológicos. Haste superior flexível. Pedestal com haste inferior pintada tinta epóxi. Altura variável. Pintura em epóxi branca. Base do pedestal com no mínimo 04 rodízios giratórios de borracha com freio. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220V. 50/60 HZ. Lâmpada halógena de 12 V x 20 WATTS. Empresa deverá fornecer todos os acessórios indispensáveis para o funcionamento do foco clínico.	07	Unidade			
135	LUVA CIRURGICA; TAMANHO: NUMERO 7,5. Material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a ETO; lubrificação: por bioabsorvível; Esterilidade: esterilização oxido etileno - a ETO; acondicionamento: involucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão	250	Par			

	hospitalar; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: devendo vir acompanhado do certificado de aprovação(CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e laudo de cumprimento da NBR 13391; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: par. Código 59850.					
136	LUVA CIRURGICA; TAMANHO: NUMERO 8,0. Material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a ETO; lubrificação: por bioabsorvível; Esterilidade: esterilização oxido etileno - a ETO; acondicionamento: involucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do par; rotulagem: devendo vir acompanhado do certificado de aprovação(CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e laudo de cumprimento da NBR 13391; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de	100	Par			

	fornecimento: par. Código 59851.					
137	LUVA CIRURGICA; TAMANHO: NUMERO 7,0. Material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a ETO; lubrificação: por bioabsorvível; Esterilidade: esterilização oxido etileno - a ETO; acondicionamento: involucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do par; rotulagem: devendo vir acompanhado do certificado de aprovação(CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e laudo de cumprimento da NBR 13391; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: par.	250	Par			
138	LUVA CIRURGICA; TAMANHO: NUMERO 6,5. Material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a ETO; lubrificação: por bioabsorvível; Esterilidade: esterilização oxido etileno - a ETO; acondicionamento:	150	Par			

	involucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do par; rotulagem: devendo vir acompanhado do certificado de aprovação(CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e laudo de cumprimento da NBR 13391; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: par. Código 59851. Código 59851.					
139	EMBALAGEM/SACO PLÁSTICO PARA FREEZER. Peso 5kg, 28cm x 42cm, picotado, produzido em polietileno (PE), contendo 100 unidades por embalagem.	150	Unidade			
140	AFASTADOR LABIAL PLÁSTICO (EXPANDEX). Permite um correto isolamento para melhor confecção das restaurações, registro ANVISA.	06	Unidade			
141	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA (TAMANHO 30G X 25MM), caixas com 100un cada.	120	Caixa			
142	ALGINATO PARA MOLDAGEM TIPO II. Com fidelidade de cópia, baixo escoamento e boa compatibilidade com gessos odontológicos, pacotes de 410gr.	04	Pacote			

143	ALGODÃO EM ROLETES. Composto por 100% algodão puro, com alta capacidade de absorção, rígido e pouco desfiamento durante uso, pacotes com 100 unidades cada.	500	Pacote			
144	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. Em tubete de vidro, caixa com 50 tubetes cada.	200	Caixa			
145	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML. Em tubete de vidro, caixas com 50 tubetes cada.	15	Caixa			
146	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA. Embalagem de 12g.	50	Unidade			
147	APLICADOR DE ADESIVO TAMANHO REGULAR (CAVIBRUSH). Embalagens com 100 unidades cada.	100	Pacote			
148	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL. Pacotes com 100 unidades cada.	200	Pacote			
149	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA PROFILAXIA. Branco, cristalino, ultra fino.	20	Unidade			
150	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO, DE ENCAIXE UNIVERSAL, MEDINDO 13CM.	20	Unidade			
151	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE	08	Unidade			

	CÁLCIO, SISTEMA PASTA/BASE.					
152	CONDICIONADOR DE CAVIDADE DENTÁRIA ÁCIDO FOSFÓRICO 37%.	500	Unidade			
153	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR SABOR MORANGO, DE 90GR.	50	Unidade			
154	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS, EMBALAGENS COM 100UN CADA.	20	Pacote			
155	CURETA PERIODONTAL MCCALL UNIVERSAL 13/14.	10	Unidade			
156	CURETA PERIODONTAL MCCALL UNIVERSAL 17/18.	10	Unidade			
157	ESCAVADOR DE DENTINA INFANTIL OITAVADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	10	Unidade			
158	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Com cerdas macias e cabeça pequena, própria para crianças.	1.000	Unidade			
159	ESCOVAS DE ROBINSON PARA PROFILAXIA.	100	Unidade			
160	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5.	20	Unidade			
161	ESPÁTULA SUPRAFILL TAMANHO 1/2 PARA RESINA COMPOSTA. De espessura bem fina, para precisão na confecção de restaurações.	10	Unidade			
162	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 4-0, com agulha 3/8 de 20 mm, caixas contendo 24	50	Caixa			

	unidades cada.					
163	FIO DENTAL ENCERADO DE 100 M CADA.	50	Unidade			
164	FIO RETRATOR GENGIVAL TAMANHO 000. Embalagens com 250cm cada.	20	Unidade			
165	FIXADOR RADIOGRÁFICO. Produto pronto para uso, sem necessidade de diluir.	200	Unidade			
166	FLÚOR EM GEL NEUTRO 2%: 10 FRASCOS.	10	Frasco			
167	KIT IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Usado para forramento, kit contendo: 1 frasco de cimento em pó com (10 g) + 1 frasco de líquido com (8 ml) + 1 dosador + 1 bloco de espatulação, na cor A2.	50	Unidade			
168	LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BICO DE APLICAÇÃO.	15	Unidade			
169	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES. Medidas 10 x 120 x 0.05mm, pacotes com 50 unidades cada.	15	Pacote			
170	MATRIZ METÁLICA FLEXÍVEL, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES. Tamanho 0,05 x 5mm,	30	Unidade			

	embalagem com 50 m.					
171	MOCHO ODONTOLÓGICO.	04	Unidade			
172	OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO E SILICONE, DE 25G CADA.	30	Unidade			
173	OTOSPORIN, FRASCO COM 10ML.	10	Unidade			
174	ÓXIDO DE ZINCO PÓ + EUGENOL LÍQUIDO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADES.	10	Unidade			
175	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO DAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS E PROXIMAIS. Com alta resistência a tração e utilização em ambientes úmidos: 50 unidades.	50	Unidade			
176	PASTA PROFILÁTICA COM PEDRA-POMES E FLÚOR NA COMPOSIÇÃO, SABOR MENTOLADO, 90GR CADA.	50	Unidade			
177	PEDRA POMES EM PÓ PARA PROFILAXIA	20	Unidade			
178	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO, EMBALAGENS COM 50UN CADA.	10	Embalagem			
179	PINÇA PARA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL.	20	Unidade			
180	PONTAS DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA	10	Unidade			

	ENHANCE (EMBALAGEM COM 7 UNIDADES SORTIDAS.					
181	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável, que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor OA2.	30	Unidade			
182	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável, que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor OA3.	30	Unidade			
183	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável, que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor OA3,5.	30	Unidade			
184	RESINA COMPOSTA	30	Unidade			

	PARA ESMALTE. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável, que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor A2.					
185	RESINA COMPOSTA PARA ESMALTE. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável, que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor A3.	30	Unidade			
186	RESINA COMPOSTA PARA ESMALTE. Nano híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, condensável, que não apresente fluidez que comprometa sua acomodação no preparo cavitário. Deve apresentar resistência mecânica, baixo coeficiente de contração e partículas de vidro na sua composição, na cor A3,5.	30	Unidade			
187	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL COM PARTÍCULAS DE CARGA NA SUA COMPOSIÇÃO.	20	Unidade			
188	REVELADOR RADIOGRÁFICO	200	Unidade			

	COMPOSTO POR ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO.					
189	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO) 50MMX50M.	50	Unidade			
190	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO) 80MMX50M.	50	Unidade			
191	SELANTE RESINOSO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, COM FLÚOR NA COMPOSIÇÃO.	15	Unidade			
192	SERINGAS TIPO CARPULE PARA ANESTESIA COM SISTEMA DE REFLUXO.	15	Unidade			
193	SISTEMA ADESIVO DE 5ª GERAÇÃO, COM PRIMER E ADESIVO NA MESMA COMPOSIÇÃO (SISTEMA DE 2 PASSOS). Alta adesão devido a presença de MDP e nanopartículas de sílica, conferindo maior resistência, livre de BPA e solvente a base de etanol.	50	Unidade			
194	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCO COM 10ML.	30	Frasco			
195	SONDA EXPLORADORA Nº 5, ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	20	Unidade			
196	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL,	700	Pacote			

	PACOTES COM 40 UNIDADES CADA.					
197	CLORIDRATO DE CLOREXIDINE 0,12%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, EMBALAGEM DE 1L.	05	Unidade			
198	TIRAS DE LIXA METÁLICA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES (4MM DE ESPESSURA), PACOTES DE 12UN CADA.	30	Pacote			
199	TIRAS DE LIXA EM POLIÉSTER PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES, PACOTES COM 50 UNIDADES CADA.	20	Pacote			
200	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML.	10	Unidade			
201	KIT VERNIZ COM FLÚOR + 10ML DE SOLVENTE.	05	Unidade			
202	CARIOSTÁTICO 30%, COMPOSTO DE SOLUÇÃO AQUOSA COM ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA E HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, EM FRASCO DE 5ML.	10	Unidade			
203	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COM ALTO TORQUE E SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCAS PUSH BUTTON.	05	Unidade			
204	KIT CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTENDO 1 MICRO-MOTOR E 1 CONTRA-ÂNGULO.	02	Unidade			
TOTAL ESTIMADO (EM R\$)						

§ 1º – O objeto licitado deverá atender aos padrões técnicos de qualidade do mercado, bem como atender as disposições das legislações pertinentes em vigor.

§ 2º – Os materiais licitados **serão adquiridos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fracionadamente**, de acordo com suas necessidades e quantitativos.

§ 3º - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação/autorização, junto à sede do Município de Sananduva, ou em qualquer outro local indicado por este, sem quaisquer despesas extras para o **CONTRATANTE**.

§ 4º – Todos os insumos e equipamentos deverão atender às normas técnicas e regulamentações vigentes, como as estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras diretrizes pertinentes.

§ 5º – Todos os itens devem possuir registro ou autorização de uso no Brasil, assegurando sua conformidade com as diretrizes de segurança e eficácia.

SEGUNDA – Pela execução do objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores unitários descritos na cláusula primeira, que somam **R\$ _____**, no prazo de até 30 (trinta) dias, com recursos próprios.

§ 1º - O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado, através do índice a ser definido pelo **CONTRATANTE** (IGPM/FGV, IPCA-IBGE ou outro índice admitido), deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º - O preço poderá ser alterado, na forma do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, nos termos da letra “d” do supracitado artigo o contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 3º - O pedido de alteração de preço deverá ser endereçado ao pregoeiro, que decidirá no prazo de 48 horas, cabendo ao contratado apresentar recurso no prazo de 24 horas ao Senhor Prefeito Municipal, que também decidirá no prazo de 48 horas. Em ambas as instâncias o pedido será analisado pela Assessoria Jurídica, que também emitirá parecer.

§ 4º - É vedado à **CONTRATADA** interromper o fornecimento enquanto tramita o pedido de revisão sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas;

§ 5º - As despesas para a execução dos objetos licitados correrão por conta das Dotações Orçamentárias especificadas na lei-de-meios em execução, com recursos próprios,

sob a dotação: 0701 – (576) 3390.30.00.00 -2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 6º - Conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 7.341, de 20 de Julho de 2022, fica ressalvado a aplicação da IN RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la nos termos do mencionado decreto.

TERCEIRA - O presente contrato terá validade enquanto houver disponibilidade de produtos quando será considerado automaticamente rescindido sem a necessidade da formalização de qualquer ato ou expirará em **31 de Dezembro de 2025**.

QUARTA – Os produtos deverão respeitar os padrões técnicos de qualidade, podendo, o contrato, ser rescindido nos seguintes casos:

I – não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, suas especificações e prazos;

II – decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

III – dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

IV – alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do contratante, prejudique a execução do contrato;

V – razões de interesse do serviço público;

VI – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do contrato.

QUINTA – A **CONTRATADA** é responsável pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e sociais decorrentes da relação empregatícia por ela mantida com prepostos e empregados para cumprir o objeto da presente contratação.

SEXTA – A **CONTRATADA** compromete-se a corrigir, as suas custas, parcial ou totalmente, caso os objetos apresentados não atendam aos critérios básicos legalmente estabelecidos por esta municipalidade, consoante instrumento convocatório.

SÉTIMA – Caberá a **CONTRATADA** cumprir as Portarias e Resoluções pertinentes ao objeto ora contratado, e ainda responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, bem como indenizar imediatamente os que eventualmente venha causar às instalações, prédios, mobiliário, máquinas e todos os demais pertences do **CONTRATANTE** e a de particulares, ainda que

involuntários, praticados por seus funcionários.

OITAVA – Na vigência do contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

§ 1º - A **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 2º - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no § 1º as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- III. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do § 2º poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

§ 4º - A sanção prevista no inciso I do § 2º será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do § 1º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 5º - A sanção prevista no inciso III do § 2º será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do § 1º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 6º - A sanção prevista no inciso IV do item § 2º será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do § 1º do presente ato, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do § 1º que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

§ 7º - As sanções aplicadas obedecerão aos ritos estabelecidos nos arts 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 8º - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no § 2º.

§ 9º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 10º - A aplicação das sanções previstas no § 2º não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

§ 11º - Na aplicação da sanção prevista no § 2º, inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

§ 12º - Para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do § 2º, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 13º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção, de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação.

§ 14º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 15º - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

§ 16º - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II. Pagamento da multa;
- III. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade no caso de declaração de inidoneidade;
- IV. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

§ 17º - A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do § 2º do presente ato exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

NONA – As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

§ 1º - A extinção do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

DÉCIMA - Além das obrigações acordadas neste instrumento contratual, fica a **CONTRATADA** obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a obedecer às condições do Edital de Licitação mesmo que não tenham sido transcritas neste ato.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração Municipal previstos nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DÉCIMA PRIMEIRA - A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pela **CONTRATANTE** ocorrerá para preservar o interesse público, sendo que eventual atraso nesta tarefa não lhe implicará corresponsabilidade pela eventual execução incorreta dos serviços.

§ 1º - **CONTRATANTE** designa como fiscal deste ato através da Secretaria Municipal de Saúde, a fiscal Sr. _____, ou quem a suceder ou a substituir, eventual ou permanentemente.

DÉCIMA SEGUNDA – Aplica-se ao presente contrato, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os dispositivos da licitação expressos no Edital ao qual este ato vincula-se.

DÉCIMA TERCEIRA – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato na forma e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Sananduva, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por ser expressão da verdade, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta efeitos legais.

Sananduva RS, _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE SANANDUVA
CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por _____ (procurador, sócio, etc.), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme edital de Pregão Eletrônico nº 014/2025, do Município de Sananduva, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas .

Local e data, _____ , ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Obs.: 1. Declaração deverá ser encaminhada juntamente com os documentos de habilitação quando solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por _____ (procurador, sócio, etc.), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme edital de Pregão Eletrônico nº 014/2025, do Município de Sananduva, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Local e data, _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Obs.: 1. Declaração deverá ser encaminhada juntamente com os documentos de habilitação quando solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.